

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	5
EXTRATO DO CONTRATO	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024	5
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024	6
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2024	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 014/2024 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS.	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 031/2023 MATERIAL DE LIMPEZA	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 032/2023 MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO EM GERAL	7
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO -PE 004/2024 FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	8
COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP	8
SEGUNDA ATA CIRCUNSTANCIADA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	9
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2024	9
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2024	9
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2024	9
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA	10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2024	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	20
RREO - 1º. BIMESTRE 2024 - 1ª PARTE	20
RREO - 1º. BIMESTRE 2024 - 2ª PARTE	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	35
LISTA DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 E Nº 02/2024	35
LISTA DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	36
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMC	36
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-PMC	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-PMC	36
PORTARIA Nº 134/2024/GAB/PREF. - EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL	37
EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO- PE 012/2024	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	37
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	37
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - DP	37
ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - DP	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - SEMAFIN	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - SEMUS	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 - SEMUS	38
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEMAS	38
PORTARIA Nº 393/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024	39
PORTARIA Nº 394/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024	39
PORTARIA-SEMUS Nº047 DE 29 DE JULHO DE 2024	39
PORTARIA-SEMUS Nº048 DE 31 DE JULHO DE 2024	39
PORTARIA/SEMUS Nº 034 DE 29 DE JULHO DE 2024	40
PORTARIA/SEMUS Nº 035 DE 31 DE JULHO DE 2024	40
PORTARIA/SEMUS Nº 036 DE 31 DE JULHO DE 2024	40
PORTARIA/SEMUS Nº 037 DE 31 DE JULHO DE 2024	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	41

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	42
PORTARIA Nº 016/2024/SEMEC.	42
DECRETO 008/2024/GABINETE	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.0508.2024.PE.009/2024.	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002.0508.2024.PE.009/2024.	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº003.0508.2024.PE.009/2024.	43
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº004.0508.2024.PE.009/2024.	44
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.0108.2024.PE.041/2024.	44
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002.0108.2024.PE.041/2024.	44
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº003.0108.2024.PE.041/2024.	44
TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	45
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	45
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024	45
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112.2/2023	45
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024	45
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	46
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 026/2024 - SRP	46
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE020.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024	46
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO	46
PORTARIA Nº 046/2024 - SEMUS 05 DE AGOSTO DE 2024.	46
PORTARIA Nº045 /2024 - SEMUS 05 DE AGOSTO DE 2024	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	47
PORTARIA Nº 098 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.	47
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP.	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	48
EXTRATO DO CONTRATO 328/2024	48
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2024	48
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2024	48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	48
?NÚMERO DO CONTRATO: 125/2024-PMM NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024 - PMM N PREGÃO: 09/2024-CPL/PMM	48
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 057/2023, PROCESSO ADMINISTRATI Nº 100/2023,	49
EXTRATO DE CONTRATO. NÚMERO DO CONTRATO: 127/2024-PMM??. NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024 - PMM	49
EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 128/2024-PMM NÚMERO DO PROCESSO ADMINIST: 015/2024-PREGÃO: 09/2024-CPL	49
NÚMERO DO CONTRATO: 126/2024-PMM NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024 - N DO PREGÃO: 09/2024-CPL/PMM	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	50
AUTORIZAÇÃO Nº 2479/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS	50
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2021 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021	50
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2021 - TOMADA DE PREÇOS 003/2021	51
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023	51
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 212/2021- INEXIGIBILIDADE Nº001/2021	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	51
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024	51
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024	51
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024	52
RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA	52
AVISO DE LICITAÇÃO	52
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	52
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	52
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	52
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024	53
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024	53
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024.	53
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024.	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024	55



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)	55
RESOLUÇÃO Nº. 002/2024, LEI PAULO GUSTAVO	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2024/PMR	56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	57
PORTARIA Nº 060/2024-SEMUS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	57
PORTARIA Nº 086/2024-SEMUS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	57
PORTARIA Nº 088/2024-SEMUS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	57
PORTARIA Nº 134/2024-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	58
ERRATA DE PUBLICAÇÃO	58
PORTARIA Nº 022/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS	58
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	58
08 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018	59
DECRETO 031/2024	59
PORTARIA Nº. 001/2024C	60
PORTARIA Nº. 002/2024C	60
PORTARIA Nº. 003/2024C	61
PORTARIA Nº. 004/2024C	61
PORTARIA Nº. 005/2024C	61
PORTARIA Nº. 006/2024C	62
PORTARIA Nº. 007/2024C	62
PORTARIA Nº. 008/2024C	62
PORTARIA Nº. 009/2024C	63
PORTARIA Nº. 010/2024C	63
PORTARIA Nº. 011/2024C	64
PORTARIA Nº. 013/2024C	64
PORTARIA Nº. 014/2024C	64
PORTARIA Nº. 015/2024C	65
PORTARIA Nº. 016/2024C	65
PORTARIA Nº. 017/2024C	65
PORTARIA Nº. 018/2024C	66
PORTARIA Nº. 019/2024C	66
PORTARIA Nº. 020/2024C	67
PORTARIA Nº. 021/2024C	67
PORTARIA Nº. 022/2024C	67
PORTARIA Nº. 023/2024C	68
PORTARIA Nº. 024/2024C	68
PORTARIA Nº. 025/2024C	68
PORTARIA Nº. 026/2024C	69
PORTARIA Nº. 027/2024C	69
PORTARIA Nº. 028/2024C	70
PORTARIA Nº. 029/2024C	70
PORTARIA Nº. 030/2024C	70
PORTARIA Nº. 031/2024C	71
PORTARIA Nº. 032/2024C	71
PORTARIA Nº. 033/2024C	71
PORTARIA Nº. 034/2024C	72
PORTARIA Nº. 035/2024C	72
PORTARIA Nº. 036/2024C	73
PORTARIA Nº. 036/2024C	73
PORTARIA Nº. 037/2024C	73
PORTARIA Nº. 038/2024C	74
PORTARIA Nº. 039/2024C	74
PORTARIA Nº. 040/2024C	74
PORTARIA Nº. 041/2024C	75
PORTARIA Nº. 042/2024C	75
PORTARIA Nº. 043/2024C	76
PORTARIA Nº. 044/2024C	76
PORTARIA Nº. 045/2024C	76
PORTARIA Nº. 046/2024C	77
PORTARIA Nº. 047/2024C	77
PORTARIA Nº. 048/2024C	77
PORTARIA Nº. 049/2024C	78
PORTARIA Nº. 050/2024C	78
PORTARIA Nº. 051/2024C	79
PORTARIA Nº. 052/2024C	79
PORTARIA Nº. 053/2024C	79
PORTARIA Nº. 054/2024C	80
PORTARIA Nº. 055/2024C	80



PORTARIA Nº. 056/2024C	80
PORTARIA Nº. 057/2024C	81
PORTARIA Nº. 058/2024C	81
PORTARIA Nº. 059/2024C	82
PORTARIA Nº. 060/2024C	82
PORTARIA Nº. 061/2024C	82
PORTARIA Nº. 062/2024C	83
PORTARIA Nº. 063/2024C	83
PORTARIA Nº. 064/2024C	84
PORTARIA Nº. 065/2024C	84
PORTARIA Nº. 066/2024C	84
PORTARIA Nº. 067/2024C	85
PORTARIA Nº. 068/2024C	85
PORTARIA Nº. 071/2024C	85
PORTARIA Nº. 072/2024C	86
PORTARIA Nº. 073/2024C	86
PORTARIA Nº. 074/2024C	87
PORTARIA Nº. 075/2024C	87
PORTARIA Nº. 076/2024C	87
PORTARIA Nº. 077/2024C	88
PORTARIA Nº. 078/2024C	88
PORTARIA Nº. 079/2024C	88
PORTARIA Nº. 080/2024C	89
PORTARIA Nº. 081/2024C	89
PORTARIA Nº. 082/2024C	90
PORTARIA Nº. 083/2024C	90
PORTARIA Nº. 084/2024C	90
PORTARIA Nº. 085/2024C	91
PORTARIA Nº. 086/2024C	91
PORTARIA Nº. 087/2024C	91
PORTARIA Nº. 088/2024C	92
PORTARIA Nº. 089/2024C	92
PORTARIA Nº. 090/2024C	93
PORTARIA Nº. 090/2024C	93
PORTARIA Nº. 091/2024C	93
PORTARIA Nº. 092/2024C	94
PORTARIA Nº. 093/2024C	94
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024	94
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023	95
PORTARIA Nº. 012/2024C	96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	96
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 - SRP	97
AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 009/2024.	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	101
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2024	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	102
RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2024	102
RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2024	102
RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2024	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS	102
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.	102
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	102
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024	102
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024	102

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: FRANCISCA CLEIDIANE ABREU MORAES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.147.307/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. VALOR CONTRATADO R\$ 156.429,55 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0204 Sec. Mun. De Administração e Finanças; Função Programática 04 122 0003 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: Recursos Próprios. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2024. Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr Emidio Augusto Gomes Pinto Caldas.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: FRANCISCA CLEIDIANE ABREU MORAES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.147.307/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR CONTRATADO R\$ 187.715,45 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0211 Fun. Mun. de Desenvolvimento da Educação Básica; Função Programática 12 361 0006 2.033 - Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: Fundeb/MDE. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2024. Secretária Municipal de Educação, Sra Rosaria de Maria e Silva Carvalho Dias.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2023, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: FRANCISCA CLEIDIANE ABREU MORAES inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.147.307/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR CONTRATADO R\$ 146.526,20 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0213 Sec. Mun. de Saúde; Função Programática 10 301 0007 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, 10 301 0007 2.043 - Manutenção das Ações de Atenção Básica, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: FUS. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2024. Secretária Municipal de Saúde, Sra Thaline e Silva Carvalho Dias.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 007/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: FRANCISCA CLEIDIANE ABREU MORAES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.147.307/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR CONTRATADO R\$ 93.857,73 (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0215 Sec. Mun. De Assistência Social; Função Programática 08 122 0010 2.052 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: FMAS. BASE LEGAL: art. 91 da Lei

14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 10 de janeiro de 2024. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr Thiago Coelho Aragão.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2d89aaa1b648fcb5988a8c38f083dcd1

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: M DE J BOGEA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.668.338/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA. VALOR CONTRATADO R\$ 569.457,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0216 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, Função Programática 12 361 0006 2.029 - Manutenção do PNAE, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: PNAE. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 15 de janeiro de 2024. Secretária Municipal de Educação, Sra Rosária de Maria e Silva Carvalho Dias.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 210441ae241e2d2878b4ac1648207a78

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 008/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: M DE J BOGEA JUNIOR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 48.668.338/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO - MA. VALOR CONTRATADO R\$ 171.432,00 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0213 Sec. Mun. de Saúde; Função Programática 10 301 0007 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: FUS. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 25 de março de 2024. Secretária Municipal de Saúde, Sra Thaline e Silva Carvalho Dias.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 17a4a65004dcb8a9d602566f238e278b

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 011/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: R. L. AGUIAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO. VALOR CONTRATADO R\$ 472.825,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e oitocentos e vinte cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0204 Sec. Mun. de Administração e Finanças; Função Programática 04 122 0003 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: Recursos Próprios. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2024.

Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr Emidio Augusto Gomes Pinto Caldas.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 4dea3a0d5490205d68bb8af598e4fb61

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 012/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: R. L. AGUIAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 25.182.714/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO DE INTERESSE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR CONTRATADO R\$ 423.522,50 (quatrocentos e vinte três mil, quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de janeiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0213 Fun. Mun. Saúde; Função Programática 10 301 0007 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Categoria Econômica 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Recurso: FUS. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 03 de janeiro de 2024. Secretária Municipal de Saúde, Sra Thaline e Silva Carvalho Dias.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 62787a741d058f642afab9c15359d79c

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.347.988/0001-93. OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, PROMOÇÃO E ANIMAÇÃO DE EVENTOS "CARNAVAL". VALOR CONTRATADO R\$ 335.600,00 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0209 Sec. Mun. Da Juventude; Função Programática 13 392 0011 2.026 - Realização de Eventos Culturais e Comemorativos Realização de Eventos relativos a datas comemorativas, Categoria Econômica 3.3.90.39.00; Outros serv. de terceiros. PESSOA JURÍDICA. Recurso: Recursos Próprios. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 08 de fevereiro de 2024. Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr Emidio Augusto Gomes Pinto Caldas.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 689149ec18e7baed10ade89552e35593

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n. 002/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: GRAN SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.347.988/0001-93. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO. VALOR CONTRATADO R\$ 724.144,32 (setecentos e vinte quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de fevereiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0205 Sec. Mun. de Obras; Função Programática 15 452 0009 2.014 - Manutenção de Serviços Públicos Essenciais de Iluminação Pública, Categoria Econômica 3.3.90.39.00; Outros serv. de terceiros. PESSOA JURÍDICA. Recurso: Recursos Próprios CIP. BASE LEGAL: art. 91 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Água Doce do Maranhão - MA, 08 de fevereiro de 2024. Secretário Municipal de

Administração e Finanças, Sr Emidio Augusto Gomes Pinto Caldas.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 2780ef954a41a70869362af41be66af1

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024. Dispensa de Licitação 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: J W CARNEIRO LOPES - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.409.569/0001-17. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE SISTEMAS WEB E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPTAÇÃO DE DADOS E INSERÇÃO DE CONTEÚDO NAS FERRAMENTAS WEB PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E LC 131/2009 E DE SUPORTE AO CONTROLE INTERNO. VALOR CONTRATADO R\$ 43.505,00 (quarenta e três mil e quinhentos e cinco reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de fevereiro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0204 Sec. Mun. de Administração e Finanças; Função Programática 04 122 0003 2.006 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Categoria Econômica 3.3.90.39.00; Outros serv. de terceiros. PESSOA JURÍDICA. Recurso: Recursos Próprios. BASE LEGAL: conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021. Água Doce do Maranhão - MA, 07 de fevereiro de 2024. Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr Emidio Augusto Gomes Pinto Caldas.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: a01e136f45d5c28cd5c26989c8abf4db

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2024. Dispensa de Licitação 002/2024, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO. CONTRATADO: FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.789.643/0001-78. OBJETO: SOFTWARE PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE ACESSO REMOTO PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS NA MODALIDADE SAAS. VALOR CONTRATADO R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 (onze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de março de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária; 0203 Sec. Mun. de Administração e Finanças; Função Programática 04.122.0052.2006.0000 - Manut. e Fun. Da Sec. Mun. de Adm e Finanças, Categoria Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros. PESSOA JURÍDICA. Recurso: Recursos Próprios. BASE LEGAL: conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021. Água Doce do Maranhão - MA, 26 de março de 2024. Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr Emidio Augusto Gomes Pinto Caldas.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: c65079339e8e356ec77abcc854a325d5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 014/2024 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS E BATERIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 1806.01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0404.01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PNEUS E BATERIAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS

DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: **P.K MORAES DE ALMEIDA LTDA CNPJ Nº 47.308.111/0001-23**

APOSTILAMENTO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO **ACRESCENTAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 02.08 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;**

12.361.0020.2026.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 553 TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PNATE
- 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

12.362.0020.2101.0000 - MANUTENÇÃO DO PEATE

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 571 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - PEATE
- 00 RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIO: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

*Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 28c890117aed44c4785d0b173b1ec85d*

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 031/2023
MATERIAL DE LIMPEZA**

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2602.01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612.01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: **BRASIL ESCOLAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 41.483.470/0001-30**

APOSTILAMENTO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO **ACRESCENTAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 720 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
- 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23. **DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIO:** SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

*Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 1e1ec5ce61f4dbce3d90a9a89d45cad*

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PE 032/2023
MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO EM GERAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2501.02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0612.02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO EM GERAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: **FJR COMÉRCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 30.381.078/0001-64**

APOSTILAMENTO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO **ACRESCENTAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 350.562,24

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA;
15.122.0003.2082.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
- 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$438.217,82

FONTE DE RECURSO

- 1 RECURSOS DO TESOUREO EXERCÍCIO CORRENTE
- 720 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GAS NATURAL -FEP
- 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO TOTAL R\$ 65.443,23. **DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIO:** SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 1bc8699794c3ccd553149a193e9b0dcd

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO -PE 004/2024
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA

**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO
Nº 2304.01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 2602.01/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO
DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL E GASOLINA).**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: **CODEPEL-COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO
LTDA CNPJ Nº 08.749.950/0001-25**

**APOSTILAMENTO: MODIFICAÇÃO UNILATERAL DA CLÁUSULA DÉCIMA
PRIMEIRA DO CONTRATO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO**

**ACRESCENTAR OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 02.08 - SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO;**

12.361.0020.2026.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

553 TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PNATE

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

12.362.0020.2101.0000 - MANUTENÇÃO DO PEATE

FONTE DE RECURSO

1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE

571 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO - PEATE

00 RECURSOS ORDINÁRIOS

**DATA DA ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2024. SIGNATÁRIO:
SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO.**

Publicado por: TALYTA GARRETO DOS SANTOS
Código identificador: 0ba1cc19b9bf4e170dfa1508492a5a72

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando a contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), armazenado em botijão de chapa de aço, tipo gás propano-butano capacidade de 13kg e 45kg, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Balsas/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A estratégia da contratação, execução e gestão do fornecimento a ser contratado estão especificadas na minuta do Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) anexos a este documento.

Os valores unitários registrados nesta IRP e indicados no TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a presente IRP, consideradas as seguintes condições:

- Poderão participar desta IRP somente órgãos e entidades vinculadas às Prefeitura Municipal de Balsas/MA, conforme previsão expressa no artigo 13, § 3º do Decreto Municipal nº 013/2024 de 30 de janeiro de 2024;
- O período de lançamento da demanda é de 8 (oito) dias úteis contados da abertura da IRP;
- Tendo em vista que o Portal de Compras Públicas não dispõe ainda da ferramenta necessária para publicação e cadastros de intenção de registro de preços, o acesso à presente IRP para lançamento da demanda será realizada via e-mail (cplbalsas2017@gmail.com).

Balsas (MA), 05 de agosto de 2024.

Diogo Rossi Lima Nogueira
Secretário Executivo

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 828549821d079e090b35a6c46c754cff

SEGUNDA ATA CIRCUNSTANCIADA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28087/2024.

SEGUNDA ATA CIRCUNSTANCIADA DO CREDENCIAMENTO Nº 05/2024 DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA.

Aos 05 dias do mês de agosto do ano de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E.

P. Nº 65.800-000, Balsas, Estado do Maranhão, reuniu-se o Agente de Contratação e equipe de apoio designado pela Portaria nº 056/2024, responsáveis pela condução e julgamento do presente procedimento de credenciamento, para análise do relatório da Comissão de Análise Técnica-Profissional, a qual, realizou vistoria técnica para fins de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no município de Balsas/MA.

A Comissão de contratação realizou contato via e-mail com a empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.579.586/0001-05, onde a mesma confirmou sua localização/endereço com envios de fotos de sua sede.

Informo ainda que fora encaminhado para a Comissão de Análise Técnica-Profissional, onde a mesma se manifestou que irá agendar uma visita técnica para avaliar a capacidade de execução da empresa e que a mesma será notificada/informada da data de agendamento, posterior será emitido Relatório de Vistoria Técnica da referida clínica.

Dessa forma, com relação a empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA pendente de vistoria técnica conforme **item 5. e 7.1.4** do edital informamos que após emissão de parecer técnico conclusivo da capacidade de executar os serviços a empresa INSTITUTO DA VISÃO LTDA, será notificada do resultado.

Por fim, após emissão de parecer favorável pela Comissão Técnica e face a apresentação de todos os documentos exigidos para habilitação, a Comissão de Contratação declara **HABILITADAS** as empresas CLÍNICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO, CNPJ Nº 15.105.082/0001-06 e HOSPITAL DA VISÃO MEIO NORTE LTDA, CNPJ Nº 23.671.122/0001-05, nos termos do Edital de Credenciamento Público nº 05/2024.

Assim sendo, a Agente de Contratação declarou encerrada a sessão de credenciamento, a qual foi lavrada a presente Ata que, datada, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Balsas, 05 de agosto de 2024.

Elisangela Sousa da Silva

Agente de Contratação

Taiany Santos Carvalho

Agente de Contratação

Maria do Socorro Germano Ferreira

Equipe de Apoio

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 8e0fb36a7203f4777a0ec69509d7fc34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital da **Dispensa** nº **001/2024**, Processo Administrativo nº **0015/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2024

Pablo Jefferson Martins Castro na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Adjudicado
PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITACOES LTDA -29.425.663/0001-30	58.500,00

Brejo/MA, 02 de Agosto de 2024.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: cc3a53615040099b1b73e04384ca1d28

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital da **Dispensa** nº **001/2024**, Processo Administrativo nº **0015/2024**, após análise, conferência e

deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2024

Pablo Jefferson Martins Castro na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Resumo

Fornecedor	Homologado
PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITACOES LTDA -29.425.663/0001-30	58.500,00

Brejo/MA, 02 de Agosto de 2024.

Autoridade Competente: Pablo Jefferson Martins Castro

Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 6b45877d238e33ddd18de58ceb8f89fa

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO/MA, CNPJ: nº 06.116.746/0001-08. CONTRATADA: PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITACOES LTDA, CNPJ nº 29.425.663/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2024. VALOR CONTRATADO: R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/08/2024 à 05/02/2025. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de agosto de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: SEC. MUN. DE FINANÇAS, PLAN., TRANSP. PUBL. E COM-3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 05 de agosto de 2024. PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

*Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: be146355c854b37b01bfb893a29372d4*

RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Brejo/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica nº 001/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e

digitalização de documentos públicos referentes à prestação de contas anual, (notas de empenho, notas de liquidação, notas de ordem de pagamento, documentos comprobatórios de despesa, extratos bancários, dentre outros), do exercício financeiro de 2024. Foi adjudicado em 02/08/2024 e Homologado em 02/08/2024 pela autoridade competente, à(s) seguintes licitante(s);

Fornecedor: PRIMECONT CONTABILIDADE & LICITACOES LTDA - CPF/CNPJ: 29.425.663/0001 30, pelo valor de R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Brejo - MA, 02 de Agosto de 2024.

Anselmo Barbosa Mourão
Agente de Contratação

*Publicado por: BRUNA CRISTINA NASCIMENTO CALDAS
Código identificador: 407a23009c1aa3b5f6c4d1bf79f37f10*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DE AREIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024

LEI 14.233/2021
PROCESSO DE ORIGEM
Concorrência Eletrônico Nº 005/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27/2024
OBJETO

Prestação de Serviço de Remanescente de Obra de Construção de Creche no Município de Brejo de Areia MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R\$ 882.443,96 (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e seis reais)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 31 de julho de 2024
FINAL: 31 de julho de 2025

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)
Secretaria Municipal de Educação

DADOS DO BENEFICIÁRIO
MENDES SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 41.945.368/0001-00
Avenida Boa Ventura nº 100 Sala 05 Centro Vitorino Freire MA
Edivan da Silva CPF 802.355.301-15

PREÂMBULO

Aos 31 de julho de 2024, a Prefeitura Municipal de Brejo de Areia - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 01.612.318/0001-96, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência Eletrônico SRP Nº 09/2024, que tem como objeto Remanescente de Obra de Construção de Creche, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto prestação de serviço de Remanescente de Obra de Construção de Creche, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência Eletrônico SRP Nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual,

quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- 2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 - 2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;
 - 2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 - 2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;
 - 2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.
 - 2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;
 - 2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 - 2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
- 2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
 - 2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

- 3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
- 3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
- 3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
- 4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 - 4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 - 4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 - 5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao

item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.2 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.3 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.3.1 - Por razão de interesse público;

7.3.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.3.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Vitorino Freire, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço

- público;
- 9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

- 10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI (R\$)	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI (R\$)	TOTAL C/ BDI (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 1.860,32	
1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m²	4,00	R\$ 385,71	R\$ 465,08	R\$ 1.860,32	
2	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					R\$ 72.777,63	
2.1	ELEMENTOS VAZADOS					R\$ 12.657,44	
2.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	51,28	R\$ 204,71	R\$ 246,83	R\$ 12.657,44	
2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					R\$ 60.120,19	
2.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	56,38	R\$ 107,84	R\$ 130,03	R\$ 7.331,09	
2.2.2	Alvenaria tijolo cerâmico laminado 21 furos, (5,5x11x23), esp = 0,11m (singela aparente), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	112,11	R\$ 141,62	R\$ 170,76	R\$ 19.143,90	
2.2.3	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m²	33,85	R\$ 824,31	R\$ 993,95	R\$ 33.645,20	
3	ESQUADRIAS					R\$ 73.523,11	
3.1	PORTAS DE MADEIRA					R\$ 43.901,49	
3.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 858,96	R\$ 1.035,73	R\$ 13.464,49	
3.1.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	15,00	R\$ 858,96	R\$ 1.035,73	R\$ 15.535,95	
3.1.3	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	4,00	R\$ 297,85	R\$ 359,14	R\$ 1.436,56	
3.1.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	13,00	R\$ 858,96	R\$ 1.035,73	R\$ 13.464,49	
3.2	PORTAS DE FERRO					R\$ 3.282,85	



3.2.1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	5,00	R\$ 544,51	R\$ 656,57	R\$ 3.282,85
3.3	JANELAS DE FERRO					R\$ 26.338,77
3.3.1	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	3,96	R\$ 326,27	R\$ 393,41	R\$ 1.557,90
3.3.2	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	1,80	R\$ 326,27	R\$ 393,41	R\$ 708,13
3.3.3	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	12,96	R\$ 326,27	R\$ 393,41	R\$ 5.098,59
3.3.4	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	2,15	R\$ 326,27	R\$ 393,41	R\$ 845,83
3.3.5	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	34,56	R\$ 326,27	R\$ 393,41	R\$ 13.596,24
3.3.6	Porta ou janela em alumínio, cor N/P/B, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roldanas e fechadura	m²	11,52	R\$ 326,27	R\$ 393,41	R\$ 4.532,08
4	SISTEMA DE COBERTURA					R\$ 458,83
4.1	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,50	R\$ 58,55	R\$ 70,59	R\$ 458,83
5	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 15.963,45
5.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR METRO.	M	176,90	R\$ 74,84	R\$ 90,24	R\$ 15.963,45
6	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					R\$ 114.405,55
6.1	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço 1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	460,67	R\$ 41,56	R\$ 50,11	R\$ 23.084,17
6.2	Reboco ou emboço interno, de teto, com argamassa traço 16 - 1:2:10 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m²	634,04	R\$ 43,10	R\$ 51,96	R\$ 32.944,71
6.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	481,83	R\$ 52,09	R\$ 62,81	R\$ 30.263,74
6.4	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 01	m²	276,05	R\$ 84,46	R\$ 101,84	R\$ 28.112,93
7	SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					R\$ 118.165,59
7.1	Camada impermeabilizadora, espessura = 5,0cm, c/ concreto fck = 15mpa	m²	565,27	R\$ 26,04	R\$ 31,39	R\$ 17.743,82
7.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	565,27	R\$ 19,29	R\$ 23,25	R\$ 13.142,52
7.3	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	665,02	R\$ 56,72	R\$ 68,39	R\$ 45.480,71
7.4	Piso alta resistencia, cor cinza, e=10mm, aplicado com juntas, polido até o esmeril 400 e encerado, exclusive argamassa de regularização	m²	476,86	R\$ 56,72	R\$ 68,39	R\$ 32.612,45
7.5	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 5 cm	m²	138,26	R\$ 47,37	R\$ 57,11	R\$ 7.896,02
7.6	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m³	7,03	R\$ 152,19	R\$ 183,51	R\$ 1.290,07
8	RODAPÉ E PEITORIS					R\$ 4.050,79
8.1	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA COMERCIAL DE DIMENSÕES 35X35CM (PADRAO POPULAR). AF_02/2023	M	77,85	R\$ 7,65	R\$ 9,22	R\$ 717,77
8.2	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	19,60	R\$ 118,84	R\$ 143,29	R\$ 2.808,48
8.3	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	2,40	R\$ 181,26	R\$ 218,56	R\$ 524,54
9	PINTURA					R\$ 83.781,98
9.1	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	460,67	R\$ 23,97	R\$ 28,90	R\$ 13.313,36
9.2	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	634,04	R\$ 23,97	R\$ 28,90	R\$ 18.323,75



9.3	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	460,67	R\$ 14,65	R\$ 17,66	R\$ 8.135,43
9.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	634,04	R\$ 17,08	R\$ 20,59	R\$ 13.054,88
9.5	PINTURA HIDROFUGANTE COM SILICONE, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021	m²	560,56	R\$ 34,25	R\$ 41,29	R\$ 23.145,52
9.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	133,90	R\$ 48,37	R\$ 58,32	R\$ 7.809,04
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 65.732,25
10.1	Luminária de embutir com difusor, para lâmpada fluorescente, 2 x 16w, ref. TBS020D216RL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	un	10,00	R\$ 321,79	R\$ 388,01	R\$ 3.880,10
10.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	62,00	R\$ 115,98	R\$ 139,84	R\$ 8.670,08
10.3	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	9,00	R\$ 115,74	R\$ 139,55	R\$ 1.255,95
10.4	LUMINÁRIA TIPO GLOBO VIDRO C/ LAMPADA INCANDESCENTE	UN	2,00	R\$ 115,74	R\$ 139,55	R\$ 279,10
10.5	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	62,00	R\$ 38,06	R\$ 45,89	R\$ 2.845,18
10.6	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	15,00	R\$ 60,78	R\$ 73,28	R\$ 1.099,20
10.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	38,00	R\$ 32,32	R\$ 38,97	R\$ 1.480,86
10.8	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 49,31	R\$ 59,45	R\$ 356,70
10.9	Interruptor com controle para ventilador de teto	un	4,00	R\$ 47,65	R\$ 57,45	R\$ 229,80
10.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	R\$ 610,71	R\$ 736,39	R\$ 2.209,17
10.11	Padrão de entrada completo, ligação aérea, poste de concreto, haste de aterramento, acessórios	UND	1,00	R\$ 5.351,18	R\$ 6.452,45	R\$ 6.452,45
10.12	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	45,00	R\$ 26,91	R\$ 32,44	R\$ 1.459,80
10.13	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60,00	R\$ 18,28	R\$ 22,04	R\$ 1.322,40
10.14	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	160,00	R\$ 27,12	R\$ 32,70	R\$ 5.232,00
10.15	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	210,00	R\$ 21,06	R\$ 25,39	R\$ 5.331,90
10.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	R\$ 10,17	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00
10.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	R\$ 6,41	R\$ 7,72	R\$ 3.088,00
10.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3.500,00	R\$ 4,16	R\$ 5,01	R\$ 17.535,00
10.19	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 53,71	R\$ 64,76	R\$ 194,28
10.20	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	4,00	R\$ 201,38	R\$ 242,82	R\$ 971,28
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					R\$ 27.928,20
11.1	BARRILETE					R\$ 311,10
11.1.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 66,77	R\$ 80,51	R\$ 161,02



11.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 49,01	R\$ 59,09	R\$ 59,09
11.1.3	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	R\$ 25,16	R\$ 30,33	R\$ 90,99
11.2	REDE DE DISTRIBUIÇÃO					R\$ 27.617,10
11.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	36,00	R\$ 26,36	R\$ 31,78	R\$ 1.144,08
11.2.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00	R\$ 28,21	R\$ 34,01	R\$ 816,24
11.2.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	24,00	R\$ 24,72	R\$ 29,80	R\$ 715,20
11.2.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	18,00	R\$ 18,12	R\$ 21,84	R\$ 393,12
11.2.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	58,25	R\$ 11,97	R\$ 14,43	R\$ 840,54
11.2.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 132,93	R\$ 160,28	R\$ 160,28
11.2.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	14,00	R\$ 91,51	R\$ 110,34	R\$ 1.544,76
11.2.8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	43,00	R\$ 75,21	R\$ 90,68	R\$ 3.899,24
11.2.9	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	12,00	R\$ 71,57	R\$ 86,29	R\$ 1.035,48
11.2.10	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 643,46	R\$ 775,88	R\$ 775,88
11.2.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	4,00	R\$ 3.377,90	R\$ 4.073,07	R\$ 16.292,28
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					R\$ 23.294,32
12.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50,00	R\$ 20,57	R\$ 24,80	R\$ 1.240,00
12.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	50,00	R\$ 25,69	R\$ 30,97	R\$ 1.548,50
12.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	80,00	R\$ 31,91	R\$ 38,47	R\$ 3.077,60
12.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	145,00	R\$ 35,78	R\$ 43,14	R\$ 6.255,30
12.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	6,00	R\$ 51,05	R\$ 61,55	R\$ 369,30
12.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	25,00	R\$ 11,89	R\$ 14,33	R\$ 358,25
12.7	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	21,00	R\$ 80,15	R\$ 96,64	R\$ 2.029,44
12.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 303,46	R\$ 365,91	R\$ 7.318,20



12.9	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	3,00	R\$ 303,46	R\$ 365,91	R\$ 1.097,73
13	LOUÇAS E METAIS					R\$ 22.255,97
13.1	BWC - PNE - (Portadores de Necessidades Especiais)					R\$ 8.989,05
13.1.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 867,93	R\$ 1.046,54	R\$ 4.186,16
13.1.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	R\$ 324,75	R\$ 391,58	R\$ 1.566,32
13.1.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 471,73	R\$ 568,81	R\$ 568,81
13.1.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 122,96	R\$ 148,26	R\$ 148,26
13.1.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 77,17	R\$ 93,05	R\$ 372,20
13.1.6	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5,00	R\$ 356,17	R\$ 429,46	R\$ 2.147,30
13.2	BWC - INFANTIS - (Creche I e II)					R\$ 2.841,80
13.2.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	2,00	R\$ 335,64	R\$ 404,71	R\$ 809,42
13.2.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	R\$ 324,75	R\$ 391,58	R\$ 783,16
13.2.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 471,73	R\$ 568,81	R\$ 568,81
13.2.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 122,96	R\$ 148,26	R\$ 148,26
13.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	R\$ 77,17	R\$ 93,05	R\$ 186,10
13.2.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	3,00	R\$ 95,67	R\$ 115,35	R\$ 346,05
13.3	BWC - (Administrativo, creche III Pré-escola, Serviços)					R\$ 10.425,12
13.3.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	R\$ 335,64	R\$ 404,71	R\$ 3.237,68
13.3.2	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8,00	R\$ 324,75	R\$ 391,58	R\$ 3.132,64
13.3.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 471,73	R\$ 568,81	R\$ 568,81

13.3.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 122,96	R\$ 148,26	R\$ 148,26
13.3.5	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	13,00	R\$ 122,96	R\$ 148,26	R\$ 1.927,38
13.3.6	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	R\$ 77,17	R\$ 93,05	R\$ 372,20
13.3.7	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	R\$ 95,67	R\$ 115,35	R\$ 1.038,15
14	TANQUES E BANCADAS					R\$ 8.996,57
14.1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	0,83	R\$ 557,22	R\$ 671,89	R\$ 557,66
14.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,49	R\$ 557,22	R\$ 671,89	R\$ 1.673,00
14.3	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,10	R\$ 557,22	R\$ 671,89	R\$ 1.410,96
14.4	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,03	R\$ 557,22	R\$ 671,89	R\$ 1.363,93
14.5	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	3,45	R\$ 557,22	R\$ 671,89	R\$ 2.318,02
14.6	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	2,49	R\$ 557,22	R\$ 671,89	R\$ 1.673,00
15	CASTELO D'ÁGUA					R\$ 36.762,47
15.1	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES					R\$ 8.600,61
15.1.1	MOVIMENTO DE TERRAS					R\$ 334,26
15.1.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,56	R\$ 88,93	R\$ 107,23	R\$ 274,50
15.1.1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	1,88	R\$ 26,37	R\$ 31,79	R\$ 59,76
15.1.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS					R\$ 4.841,45
15.1.2.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	2,56	R\$ 19,29	R\$ 23,25	R\$ 59,52
15.1.2.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	1,52	R\$ 2.609,07	R\$ 3.146,01	R\$ 4.781,93
15.1.3	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					R\$ 3.424,90
15.1.3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	5,23	R\$ 19,29	R\$ 23,25	R\$ 121,59
15.1.3.2	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	1,05	R\$ 2.609,07	R\$ 3.146,01	R\$ 3.303,31
15.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO					R\$ 11.195,58
15.2.1	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	86,10	R\$ 107,84	R\$ 130,03	R\$ 11.195,58
15.3	REVESTIMENTO DE PAREDES					R\$ 16.966,28
15.3.1	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	86,10	R\$ 7,84	R\$ 9,45	R\$ 813,64
15.3.2	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	86,10	R\$ 41,56	R\$ 50,11	R\$ 4.314,47
15.3.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 20 x 20 cm, Elizabeth ou similar, linha Cristal Branco, aplicado c/argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço	m²	86,10	R\$ 52,09	R\$ 62,81	R\$ 5.407,94
15.3.4	Pilar e vigas de madeira, seção 10x18cm a 20x20cm, em massaranduba, angelim ou madeira de lei	m³	0,87	R\$ 6.129,61	R\$ 7.391,08	R\$ 6.430,23
16	MURO					R\$ 202.533,17
16.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	30,89	R\$ 88,93	R\$ 107,23	R\$ 3.312,33
16.2	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	30,89	R\$ 504,24	R\$ 608,01	R\$ 18.781,42



16.3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	m³	25,75	R\$ 504,24	R\$ 608,01	R\$ 15.656,25
16.4	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	m³	5,42	R\$ 577,90	R\$ 696,83	R\$ 3.776,81
16.5	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	5,71	R\$ 2.609,07	R\$ 3.146,01	R\$ 17.963,71
16.6	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	433,39	R\$ 107,84	R\$ 130,03	R\$ 56.353,70
16.7	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	866,78	R\$ 7,84	R\$ 9,45	R\$ 8.191,07
16.8	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia)	m²	866,78	R\$ 41,56	R\$ 50,11	R\$ 43.434,34
16.9	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	13,20	R\$ 544,51	R\$ 656,57	R\$ 8.666,72
16.10	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	7,00	R\$ 544,51	R\$ 656,57	R\$ 4.595,99
16.11	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_PE	m²	50,50	R\$ 48,37	R\$ 58,32	R\$ 2.945,16
16.12	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	122,78	R\$ 23,97	R\$ 28,90	R\$ 3.548,34
16.13	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	866,78	R\$ 14,65	R\$ 17,66	R\$ 15.307,33
17	FOSSA/SUMIDOURO					R\$ 9.911,42
17.1	Fossa séptica pré-moldada, tipo oms, capacidade 100 pessoas (v=5290 litros)	un	1,00	R\$ 2.547,53	R\$ 3.071,81	R\$ 3.071,81
17.2	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 5.672,26	R\$ 6.839,61	R\$ 6.839,61
					Total sem BDI	R\$ 731.797,66
					Total do BDI	R\$ 150.603,96
					Total Geral	R\$ 882.401,62

Brejo de Areia - MA, 31 de julho de 2024. JOABIO MATIAS MAIA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MENDES SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.º 41.945.368/0001-00 Edivan da Silva CPF 802.355.301-15

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: ffe44f38896d525517221249221d7585

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2024 PMBA O município de Brejo de Areia/MA, através da Prefeitura Municipal de Brejo de Areia/MA, CNPJ: 01.612.318/0001-96, por meio do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo portaria nº 001/2023 de 04 janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que com base na Lei nº 10.520/02, decreto nº 10.024/2019, lei nº 123/06 e suas alterações dadas pela lei nº 147/2014 e aplicado subsidiariamente no que couberem a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, Pregão Eletrônico SRP nº 05/2024, tendo como objeto o fornecimento de combustível Diesel S10 para atender as necessidades das Secretarias

do Município de Brejo de Areia - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A realização do certame está prevista para o dia 16/08/2023 às 09:00hs (horário local). O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitacaobrejodeareia.com.br - Prefeitura de Brejo de Areia -MA. O edital completo está a disposição dos interessados nos sites: www.brejodeareia.ma.gov.br e SINC - Sistema de Informações para Controle, Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: setorcp@gmail.com. Pregoeiro Oficial: ISAQUE SOUZA DA SILVA. Brejo de Areia/MA, 01 de agosto de 2024.

Publicado por: MARIA DA PAZ SAMPAIO
Código identificador: 2882a68d53c2d9b1101baf423c585e32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RREO - 1º. BIMESTRE 2024 - 1ª PARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	% JAN A FEV	%		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.951.200,00	132.951.200,00	22.090.331,88	16,62	22.090.331,88	16,62	110.860.868,12
RECEITAS CORRENTES	127.266.553,89	127.266.553,89	21.424.230,10	16,83	21.424.230,10	16,83	105.842.323,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.359.333,79	3.359.333,79	508.587,46	15,14	508.587,46	15,14	2.850.746,33
Impostos	3.347.333,79	3.347.333,79	489.841,61	14,63	489.841,61	14,63	2.857.492,18
Taxas	12.000,00	12.000,00	18.745,85	156,22	18.745,85	156,22	-6.745,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.100.025,93	1.100.025,93	291.207,79	26,47	291.207,79	26,47	808.818,14
Contribuições Sociais	1.016.479,09	1.016.479,09	134.235,57	13,21	134.235,57	13,21	882.243,52
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	83.546,84	83.546,84	156.972,22	187,89	156.972,22	187,89	-73.425,38
RECEITA PATRIMONIAL	200.566,24	200.566,24	2.525.639,59	259,25	2.525.639,59	259,25	-2.325.073,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	108.365,78	108.365,78	45.044,78	41,57	45.044,78	41,57	63.321,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	92.200,46	92.200,46	2.480.594,81	690,44	2.480.594,81	690,44	-2.388.394,35
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.606.627,93	122.606.627,93	18.098.795,26	14,76	18.098.795,26	14,76	104.507.832,67
Transferências da União e de suas Entidades	86.015.543,82	86.015.543,82	11.961.982,80	13,91	11.961.982,80	13,91	74.053.561,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.140.370,48	4.140.370,48	591.187,81	14,28	591.187,81	14,28	3.549.182,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.450.713,63	32.450.713,63	5.545.624,65	17,09	5.545.624,65	17,09	26.905.088,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.684.646,11	5.684.646,11	666.101,78	11,72	666.101,78	11,72	5.018.544,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.684.646,11	5.684.646,11	666.101,78	11,72	666.101,78	11,72	5.018.544,33
Transferências da União e de suas Entidades	5.324.362,45	5.324.362,45	666.101,78	12,51	666.101,78	12,51	4.658.260,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	360.283,66	360.283,66	0,00	0,00	0,00	0,00	360.283,66
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	132.951.200,00	132.951.200,00	22.090.331,88	16,62	22.090.331,88	16,62	110.860.868,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	132.951.200,00	132.951.200,00	22.090.331,88	16,62	22.090.331,88	16,62	110.860.868,12
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	132.951.200,00	132.951.200,00	22.090.331,88	16,62	22.090.331,88	16,62	110.860.868,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(g) = (e-f)	(h)	(i)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	132.951.200,00	132.951.200,00	18.402.921,02	18.402.921,02	114.548.278,98	16.581.840,73	16.581.840,73	116.369.359,27	15.019.680,12	0,00
DESPESAS CORRENTES	109.183.898,09	109.556.117,86	17.783.683,66	17.783.683,66	91.772.434,20	16.384.033,57	16.384.033,57	93.172.084,29	14.821.872,96	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.421.041,07	73.563.126,98	11.830.020,90	11.830.020,90	61.733.106,08	11.830.020,90	11.830.020,90	61.733.106,08	10.334.995,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	395.841,60	395.841,60	0,00	0,00	395.841,60	0,00	0,00	395.841,60	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.367.015,42	35.597.149,28	5.953.662,76	5.953.662,76	29.643.486,52	4.554.012,67	4.554.012,67	31.043.136,61	4.486.877,84	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.367.015,42	35.597.149,28	5.953.662,76	5.953.662,76	29.643.486,52	4.554.012,67	4.554.012,67	31.043.136,61	4.486.877,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.263.301,91	21.891.082,14	619.237,36	619.237,36	21.271.844,78	197.807,16	197.807,16	21.693.274,98	197.807,16	0,00
INVESTIMENTOS	19.924.441,91	19.552.222,14	421.430,20	421.430,20	19.130.791,94	0,00	0,00	19.552.222,14	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.338.860,00	2.338.860,00	197.807,16	197.807,16	2.141.052,84	197.807,16	197.807,16	2.141.052,84	197.807,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.504.000,00	1.504.000,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	132.951.200,00	132.951.200,00	18.402.921,02	18.402.921,02	114.548.278,98	16.581.840,73	16.581.840,73	116.369.359,27	15.019.680,12	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	132.951.200,00	132.951.200,00	18.402.921,02	18.402.921,02	114.548.278,98	16.581.840,73	16.581.840,73	116.369.359,27	15.019.680,12	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					3.687.410,86			5.508.491,15	7.070.651,76	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	132.951.200,00	132.951.200,00	18.402.921,02	18.402.921,02	22.090.331,88			22.090.331,88	22.090.331,88	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	AN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	AN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	132.951.200,00	132.951.200,00	18.402.921,02	18.402.921,02	100,00	114.548.278,98	16.581.840,73	16.581.840,73	100,00	116.369.359,27	0,00
Legislativa	2.527.412,84	2.527.412,84	282.598,76	282.598,76	1,54	2.244.814,08	282.598,76	282.598,76	1,70	2.244.814,08	0,00
Ação Legislativa	6.923.776,30	6.889.057,94	2.467.481,15	2.467.481,15	35,41	4.421.576,79	1.976.339,24	1.976.339,24	44,50	4.912.718,70	0,00
Administração	111.683,88	111.683,88	650,00	650,00	0,58	111.033,88	650,00	650,00	0,58	111.033,88	0,00
Controle Interno	6.812.092,42	6.777.374,06	2.466.831,15	2.466.831,15	36,14	4.310.542,91	1.975.689,24	1.975.689,24	45,81	4.801.684,82	0,00
Administração Geral	3.023.360,54	3.023.360,54	325.627,56	325.627,56	10,77	2.697.732,98	298.012,56	298.012,56	11,04	2.725.347,98	0,00
Assistência Social	175.068,79	166.568,79	4.400,00	4.400,00	2,51	162.168,79	4.400,00	4.400,00	2,71	162.168,79	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	513.427,16	519.427,16	44.598,00	44.598,00	8,69	474.829,16	33.323,00	33.323,00	6,49	486.104,16	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.334.864,59	2.337.364,59	276.629,56	276.629,56	11,85	2.060.735,03	260.289,56	260.289,56	12,61	2.077.075,03	0,00
Assistência Comunitária	20.349.309,64	20.331.189,74	4.409.606,88	4.409.606,88	21,57	15.921.582,86	3.485.892,69	3.485.892,69	21,92	16.845.297,05	0,00
Saúde	17.389.841,78	16.809.335,45	3.572.391,21	3.572.391,21	20,55	13.236.944,24	2.680.780,37	2.680.780,37	16,17	14.128.555,08	0,00
Atenção Básica	2.386.900,06	2.332.318,49	776.681,07	776.681,07	32,82	2.155.637,42	744.577,72	744.577,72	34,59	2.187.740,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142.227,31	142.227,31	0,00	0,00	0,00	142.227,31	0,00	0,00	0,00	142.227,31	0,00
SupORTE Profilático e Terapêutico	129.707,35	129.707,35	21.783,00	21.783,00	16,87	107.924,35	21.783,00	21.783,00	16,50	107.924,35	0,00
Vigilância Sanitária	176.633,14	193.601,14	38.751,60	38.751,60	21,94	154.849,54	38.751,60	38.751,60	25,04	154.849,54	0,00
Vigilância Epidemiológica	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00
Administração Geral	84.308.978,15	84.308.978,15	10.109.241,71	10.109.241,71	11,99	74.199.736,44	9.730.632,52	9.730.632,52	13,04	74.578.345,63	0,00
Educação	72.444.881,82	72.444.881,82	8.972.773,48	8.972.773,48	12,38	63.472.108,34	8.594.164,29	8.594.164,29	11,82	63.850.717,53	0,00
E ensino Fundamental	11.264.096,33	11.264.096,33	1.136.468,23	1.136.468,23	10,08	10.127.628,10	1.136.468,23	1.136.468,23	11,26	10.127.628,10	0,00
Educação Infantil	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.347.142,61	1.354.642,61	45.700,00	45.700,00	3,39	1.308.942,61	45.700,00	45.700,00	3,48	1.308.942,61	0,00
Cultura	1.347.142,61	1.354.642,61	45.700,00	45.700,00	3,39	1.308.942,61	45.700,00	45.700,00	3,48	1.308.942,61	0,00
Difusão Cultural	4.914.955,13	4.914.955,13	369.838,75	369.838,75	7,53	4.545.116,38	369.838,75	369.838,75	8,13	4.545.116,38	0,00
Urbanismo	963.785,19	963.785,19	168.869,27	168.869,27	17,52	794.915,92	168.869,27	168.869,27	17,52	794.915,92	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.951.169,94	3.951.169,94	200.969,48	200.969,48	5,09	3.750.200,46	200.969,48	200.969,48	5,31	3.750.200,46	0,00
Serviços Urbanos	195.842,50	195.842,50	0,00	0,00	0,00	195.842,50	0,00	0,00	0,00	195.842,50	0,00
Habituação	195.842,50	195.842,50	0,00	0,00	0,00	195.842,50	0,00	0,00	0,00	195.842,50	0,00
Habituação Rural	2.173.271,48	2.173.271,48	0,00	0,00	0,00	2.173.271,48	0,00	0,00	0,00	2.173.271,48	0,00
Saneamento	911.813,79	911.813,79	0,00	0,00	0,00	911.813,79	0,00	0,00	0,00	911.813,79	0,00
Saneamento Básico Rural	1.261.457,69	1.261.457,69	0,00	0,00	0,00	1.261.457,69	0,00	0,00	0,00	1.261.457,69	0,00
Demais Subfunções	521.402,60	521.402,60	25.704,00	25.704,00	4,93	495.698,60	25.704,00	25.704,00	4,93	495.698,60	0,00
Gestão Ambiental	521.402,60	521.402,60	25.704,00	25.704,00	4,93	495.698,60	25.704,00	25.704,00	4,93	495.698,60	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.149.223,77	1.149.223,77	29.104,00	29.104,00	2,53	1.120.119,77	29.104,00	29.104,00	2,59	1.120.119,77	0,00
Agricultura	69.621,47	69.621,47	0,00	0,00	0,00	69.621,47	0,00	0,00	0,00	69.621,47	0,00
Abastecimento	1.079.602,30	1.079.602,30	29.104,00	29.104,00	2,69	1.050.498,30	29.104,00	29.104,00	2,74	1.050.498,30	0,00
Administração Geral	853.706,84	853.706,84	63.394,28	63.394,28	7,43	835.650,82	63.394,28	63.394,28	7,43	835.650,82	0,00
Energia	853.706,84	853.706,84	63.394,28	63.394,28	7,43	835.650,82	63.394,28	63.394,28	7,43	835.650,82	0,00
Demais Subfunções											0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1192], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	AN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	AN A FEV (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	3.158.817,60	3.158.817,60	274.623,93	274.623,93	8,70	2.884.193,67	274.623,93	274.623,93	8,57	2.884.193,67	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.504.000,00	1.504.000,00	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00
Reserva de Contingência	1.504.000,00	1.504.000,00	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00	0,00	0,00	1.504.000,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	132.951.200,00	132.951.200,00	18.402.921,02	18.402.921,02	13,84	114.548.278,98	16.581.840,73	16.581.840,73	14,52	116.369.359,27	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1192], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2023 A FEV/2024

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.090.575,07	8.078.982,65	10.053.610,78	10.382.496,14	9.619.723,87	10.228.686,32	9.694.789,85	11.452.078,42	11.925.072,24	13.372.259,31	16.586.239,98	11.975.831,17	132.460.345,80	143.811.198,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	639.203,13	160.838,17	608.606,20	377.855,81	94.835,98	938.032,19	394.049,82	600.598,26	316.862,37	885.138,00	319.583,22	140.708,33	5.476.311,48	3.007.714,82
IPTU	0,00	168,66	0,00	0,00	321,51	0,00	0,00	0,00	737,66	7.159,60	8.244,60	0,00	16.632,03	6.330,00
ISS	122.649,57	97.082,46	65.582,20	120.052,09	69.151,44	319.722,34	50.340,08	66.526,55	47.436,32	101.530,15	56.958,96	121.223,52	1.238.255,68	1.000.000,00
TBI	14.885,74	205,47	300,00	3.300,00	500,00	6.642,00	3.424,00	2.499,87	15.499,88	1.750,00	1.750,00	3.000,00	52.006,96	1.899,00
RRF	497.282,94	59.456,42	529.052,39	252.995,93	23.500,13	602.326,21	333.687,51	530.065,75	263.903,93	757.171,14	224.425,05	8.587,61	4.082.455,01	1.986.825,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.384,88	3.925,16	13.671,61	1.507,79	1.362,90	9.341,64	6.598,23	4.005,96	2.284,59	3.777,23	28.204,61	7.897,20	86.961,80	12.660,00
Contribuições	131.323,39	145.836,54	133.068,16	156.898,31	148.269,00	163.983,55	159.202,74	159.894,27	113.879,17	105.772,34	4.205,33	178.462,18	1.600.794,98	1.160.527,36
Receita Patrimonial	41.852,57	26.107,46	50.689,21	20.209,19	13.083,16	14.227,34	14.466,13	22.609,49	15.304,00	40.087,93	14.298,89	11.036,72	283.972,09	216.597,39
Rendimentos de Aplicação Financeira	35.344,12	19.201,37	50.689,21	12.712,25	13.083,16	14.227,34	14.466,13	22.609,49	15.304,00	20.375,35	13.798,89	10.586,96	242.398,27	119.325,90
Outras Receitas Patrimoniais	6.508,45	6.906,09	0,00	7.496,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.712,58	500,00	449,76	41.573,82	97.271,49
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.278.195,98	7.746.200,48	9.261.247,21	9.827.532,83	9.350.020,73	9.112.443,24	9.123.686,16	10.668.976,40	11.479.026,70	12.341.261,04	16.248.152,54	11.645.623,94	125.082.367,25	139.426.358,78
Cota-Parte do FPM	2.101.910,74	2.403.139,93	2.671.475,83	2.495.138,41	3.075.993,15	2.122.729,24	2.163.907,38	2.009.756,15	2.607.587,16	4.142.274,39	2.870.188,96	3.902.742,25	32.566.843,59	35.305.525,92
Cota-Parte do ICMS	443.107,27	363.313,44	406.795,70	457.509,97	507.261,76	433.103,49	570.865,33	443.579,74	523.032,51	488.856,43	594.792,29	456.014,34	5.688.232,27	4.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	70.345,59	33.699,26	27.563,35	17.489,17	17.128,71	6.400,07	17.282,34	8.086,08	13.566,49	19.519,62	40.209,65	49.075,94	320.366,27	500.000,00
Cota-Parte do ITR	277,28	114,20	83,25	4.764,29	128,17	94,87	2.518,58	32.267,36	1.052,33	1.336,13	817,74	1.666,61	43.620,81	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.191,41	2.336,20	1.844,84	2.219,80	2.779,97	583,64	2.745,60	3.067,19	2.513,18	2.136,86	806,15	2.596,35	25.821,19	30.000,00
Transferências do FUNDEB	4.684.079,31	3.754.436,90	5.106.516,71	5.256.174,03	4.913.503,39	5.088.209,07	5.220.274,41	5.101.451,68	5.635.284,12	5.755.653,51	11.621.659,00	5.760.711,01	67.897.953,14	76.945.135,83
Outras Transferências Correntes	976.284,38	1.189.160,55	1.046.967,53	1.594.237,16	833.225,58	1.461.322,86	1.146.092,52	3.070.768,20	2.695.990,91	1.931.484,10	1.119.678,75	1.474.317,44	16.539.529,98	22.635.697,03
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.900,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	509.059,01	560.053,32	621.183,59	591.482,49	474.508,01	512.465,46	487.761,03	498.737,79	629.047,60	675.234,44	701.201,64	881.599,78	7.142.334,16	7.908.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	509.059,01	560.053,32	621.183,59	591.482,49	474.508,01	512.465,46	487.761,03	498.737,79	629.047,60	675.234,44	701.201,64	881.599,78	7.142.334,16	7.908.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.581.516,06	7.518.929,33	9.432.427,19	9.791.013,65	9.145.215,86	9.716.220,86	9.207.028,82	10.953.340,63	11.296.024,64	12.697.024,87	15.885.038,34	11.094.231,39	125.318.011,64	135.903.198,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	262.109,00	0,00	674.410,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.436.519,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.581.516,06	7.256.820,33	9.432.427,19	9.116.603,65	9.145.215,86	9.716.220,86	9.207.028,82	10.953.340,63	10.796.024,64	12.697.024,87	15.885.038,34	11.094.231,39	123.881.492,64	135.903.198,35
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.024,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	249.333,00	239.568,00	242.700,00	242.880,00	242.880,00	242.880,00	230.340,00	242.880,00	242.880,00	473.220,00	259.808,00	0,00	2.909.369,00	1.100.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	8.332.183,06	7.017.252,33	9.189.727,19	8.873.723,65	8.902.335,86	9.473.340,86	8.976.688,82	9.010.436,63	10.553.144,64	12.223.804,87	15.625.230,34	11.094.231,39	119.272.099,64	134.803.198,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ 1

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar 0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos 0,00
Outros Aportes para o RPPS 0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	127.266.553,89	21.424.230,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.359.333,79	508.587,46
IPTU	6.000,00	0,00
ISS	1.431.840,94	79.814,54
ITBI	1.800,00	12.794,24
IRRF	1.907.692,85	397.232,83
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	18.745,85
Contribuições	1.100.025,93	291.207,79
Receita Patrimonial	200.566,24	2.525.639,59
Aplicações Financeiras (II)	108.365,78	45.044,78
Outras Receitas Patrimoniais	92.200,46	2.480.594,81
Transferências Correntes	122.606.627,93	18.098.795,26
Cota Parte do FPM	28.825.150,46	2.370.581,11
Cota Parte do ICMS	994.824,39	522.836,14
Cota Parte do IPVA	184.601,39	64.103,84
Cota Parte do ITR	12.914,50	808,19
Transferências da LC 61/1989	29.493,99	4.247,83
Transferências do FUNDEB	72.933.778,04	14.262.914,47
Outras Transferências Correntes	19.625.865,16	873.303,68
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	127.158.188,11	21.379.185,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.684.646,11	666.101,78
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00



Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.684.646,11	666.101,78
Convênios	2.944.592,91	13.917,93
Outras Transferências de Capital	2.740.053,20	652.183,85
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.684.646,11	666.101,78
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	132.842.834,22	22.045.287,10
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	132.842.834,22	22.045.287,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	109.556.117,86	17.783.683,66	16.384.033,57	14.821.872,96	4.143.839,94	2.779.722,85	2.775.532,85
Pessoal e Encargos Sociais	73.563.126,98	11.830.020,90	11.830.020,90	10.334.995,12	3.676.802,86	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	395.841,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.597.149,28	5.953.662,76	4.554.012,67	4.486.877,84	467.037,08	2.779.722,85	2.775.532,85
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	35.597.149,28	5.953.662,76	4.554.012,67	4.486.877,84	467.037,08	2.779.722,85	2.775.532,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	109.160.276,26	17.783.683,66	16.384.033,57	14.821.872,96	4.143.839,94	2.779.722,85	2.775.532,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.891.082,14	619.237,36	197.807,16	197.807,16	6.250,00	0,00	0,00
Investimentos	19.552.222,14	421.430,20	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.338.860,00	197.807,16	197.807,16	197.807,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	19.552.222,14	421.430,20	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	130.216.498,40	18.205.113,86	16.384.033,57	14.821.872,96	4.150.089,94	2.779.722,85	2.775.532,85
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	130.216.498,40	18.205.113,86	16.384.033,57	14.821.872,96	4.150.089,94	2.779.722,85	2.775.532,85
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							297.791,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							297.791,35

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2024
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00
	297.791,35
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Fev/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	18.425.248,93	18.227.441,77
DEDUÇÕES (XL)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.130.380,59	4.651.117,54
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	10.212.508,31	6.066.608,37
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.245.081,96	18.136.775,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	18.425.248,93	18.227.441,77
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		197.807,16

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Fev/2024
---------------------	----------------



VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	4.145.899,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/-(XLXIX)]	-3.948.092,78
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3.948.092,78

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)		
	Inscritos Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ((f+g) - (i+j))	
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	975.183,53	9.237.324,88	4.150.089,94	0,00	6.062.418,47	0,00	5.946.483,84	2.779.722,85	2.775.532,85	82.818,60	3.088.132,39	150.550,86
02	PODER EXECUTIVO	975.183,53	9.237.324,88	4.150.089,94	0,00	6.062.418,47	0,00	5.946.483,84	2.779.722,85	2.775.532,85	82.818,60	3.088.132,39	150.550,86
0203	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1,70	484.702,10	184.615,42	0,00	300.086,68	0,00	806.815,84	137.725,14	137.725,14	0,00	669.090,70	969.179,08
0205	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	117.451,18	0,00	0,00	117.451,18	0,00	778.815,27	130.747,61	130.747,61	0,00	648.067,66	765.518,84
0206	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	395.758,78	199.328,93	0,00	196.429,85	0,00	1.576.382,62	600.085,56	600.085,56	82.818,60	893.478,46	1.089.908,31
0208	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	0,00	58.640,00	58.640,00	0,00	0,00	0,00	179.026,43	14.604,00	14.604,00	0,00	164.422,43	164.422,43
0209	SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.260,00	0,00	0,00	0,00	56.260,00	56.260,00
0210	SEC. MUN. DE CULTURA, IGUALDADE RACIAL, ESPORTE E TUR	0,00	51.547,50	0,00	0,00	51.547,50	0,00	452.187,20	100.000,00	100.000,00	0,00	352.187,20	403.734,70
0211	FUNDEB	975.181,83	7.321.994,65	3.298.812,65	0,00	4.998.363,83	0,00	1.966.345,19	1.737.180,49	1.737.180,49	0,00	229.164,70	5.227.528,53
0212	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	0,00	778.113,82	379.576,94	0,00	398.536,88	0,00	67.492,20	23.131,20	23.131,20	0,00	44.361,00	442.897,88
0213	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	0,00	29.116,85	29.116,00	0,00	0,85	0,00	63.159,09	36.248,85	32.058,85	0,00	31.100,24	31.101,09
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	975.183,53	9.237.324,88	4.150.089,94	0,00	6.062.418,47	0,00	5.946.483,84	2.779.722,85	2.775.532,85	82.818,60	3.088.132,39	150.550,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.347.333,79	489.841,61
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	6.000,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800,00	12.794,24
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.431.840,94	79.814,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.907.692,85	397.232,83
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	37.486.331,42	4.303.404,46
2.1- Cota-Parte FPM	35.959.038,57	3.580.497,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	35.669.440,54	3.580.497,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	289.598,03	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.243.530,49	653.545,15
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	36.867,49	4.247,83
2.4- Cota-Parte ITR	16.143,13	1.010,22
2.5- Cota-Parte IPVA	230.751,74	64.103,84
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.833.665,21	4.793.246,07
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	7.439.346,69	1.340.827,35
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.769.069,62	337.630,63

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	72.993.481,92	14.290.548,57
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.305.144,81	5.573.258,75
6.1.1- Principal	32.278.875,08	5.545.624,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	26.269,73	27.634,10
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.008.337,11	5.377.007,71
6.2.1- Principal	25.974.902,96	5.377.007,71
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	33.434,15	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.520.000,00	3.340.282,11
6.3.1- Principal	14.520.000,00	3.340.282,11
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00

6.3.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	160.000,00	0,00
6.4.1- Principal	160.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do FUNDEB	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	24.839.528,39	4.204.797,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR			
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		6.584.805,80			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		6.584.805,80			
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00			
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		20.875.354,37			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	72.993.481,92	9.605.819,44	9.264.678,66	9.092.028,35	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.372.649,81	7.615.298,03	7.615.298,03	7.442.647,72	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.429.096,33	827.464,88	827.464,88	827.464,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	44.943.553,48	6.787.833,15	6.787.833,15	6.615.182,84	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	21.620.832,11	1.990.521,41	1.649.380,63	1.649.380,63	0,00
10.2.1- Educação Infantil	4.835.000,00	309.003,35	309.003,35	309.003,35	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	16.185.832,11	1.681.518,06	1.340.377,28	1.340.377,28	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.605.819,44	9.264.678,66	9.092.028,35	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.411.120,12	7.411.120,12	7.411.120,12	0,00	0,00	1.837.861,37
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	431.162,31	431.162,31	258.512,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.763.537,01	1.422.396,23	1.422.396,23	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.615.298,03	7.615.298,03	7.442.647,72	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.136.468,23	1.136.468,23	1.136.468,23	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO 10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.003.384,00	7.615.298,03	7.615.298,03	53,29		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	1.670.141,05	1.136.468,23	1.136.468,23	84,02		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	501.042,32	0,00	0,00	0,00		

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.429.054,86	5.025.869,91	5.025.869,91	3.596.815,05	35,17

Publicado por: FRANCISCO JádSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: 788b1a65835be1f36038e6205b360d6c

RREO - 1º. BIMESTRE 2024 - 2ª PARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAR + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)



20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.354.281,12	482.915,83	465.930,42	461.730,42	0,00
20.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.354.281,12	482.915,83	465.930,42	461.730,42	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	79.347.763,04	10.088.735,27	9.730.609,08	9.553.758,77	0,00	
21.1- Educação Infantil	11.264.096,33	1.136.468,23	1.136.468,23	1.136.468,23	0,00	
21.1.1- Creche	9.420.000,00	1.136.468,23	1.136.468,23	1.136.468,23	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	1.844.096,33	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	68.083.666,71	8.952.267,04	8.594.140,85	8.417.290,54	0,00	

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					465.930,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					1.340.827,35
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					3.596.815,05
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					-1.790.057,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.198.311,52	1.790.057,28	-37,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.969.427,44	10.185.304,58	5.164.948,75	0,00	5.804.478,69
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	705.905,77	150.947,61	128.955,61	0,00	576.950,16
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.300.833,42	2.300.833,42	1.325.652,00	0,00	975.181,42
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	7.962.688,25	7.733.523,55	3.710.341,14	0,00	4.252.347,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.879.220,73	119.472,36	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	3.191.866,55	119.472,36	
31.1.1- Salário-Educação	0,00	0,00	
31.1.2- PDDE	52.215,48	0,00	
31.1.3- PNAE	1.610.608,79	119.472,36	
31.1.4- PNATE	444.741,05	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.084.301,23	0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	687.354,18	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.961.215,11	20.506,44	23,44	23,44	0,00
32.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	4.961.215,11	20.506,44	23,44	23,44	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	84.308.978,15	10.109.241,71	9.730.632,52	9.553.782,21	0,00
33.1- Despesas Correntes	76.288.066,96	10.109.241,71	9.730.632,52	9.553.782,21	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

33.1.1- Pessoal Ativo	57.757.319,97	7.659.826,43	7.659.826,43	7.487.176,12	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.530.746,99	2.449.415,28	2.070.806,09	2.066.606,09	0,00
33.2- Despesas de Capital	8.020.911,19	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	8.020.911,19	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		16.848.327,47	2.191.259,93
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		14.290.548,57	0,00
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		14.128.021,49	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		17.010.854,55	2.191.259,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-1.774.738,50	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		142.224,30	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		15.093.891,75	2.191.259,93

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I) R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	21.841.082,14	619.237,36	21.221.844,78
Investimentos	19.502.222,14	421.430,20	19.080.791,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.338.860,00	197.807,16	2.141.052,84
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	21.841.082,14	619.237,36	21.221.844,78

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	21.841.082,14 <(d - a)>	619.237,36 <(e - b)>	21.221.844,78 <(f - c)>
---	----------------------------	-------------------------	----------------------------

Notas:

- < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não

liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a. Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b. Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO - Anexo 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III) R\$ 1

PREVISÃO RECEITAS SALDO			
RECEITAS ATUALIZADA REALIZADAS A REALIZAR			
(a) (b) (c) = (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)	PROCESSADOS	(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (I)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo XII (LC Nº 141/2012, art. 35) R 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
		Até	o Bimestre (b)	Até	o Bimestre (b)
					(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.347.333,79	3.347.333,79	364.841,61		10,90
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.000,00	6.000,00	0,00		0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.800,00	1.800,00	12.794,24		710,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.431.840,94	1.431.840,94	79.814,54		5,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.907.692,85	1.907.692,85	272.232,83		14,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	37.196.733,39	37.196.733,39	2.962.577,11		7,96
Cota-Parte FPM	35.669.440,54	35.669.440,54	2.370.581,11		6,65
Cota-Parte ITR	16.143,13	16.143,13	808,19		5,01
Cota-Parte IPVA	230.751,74	230.751,74	64.103,84		27,78
Cota-Parte ICMS	1.243.530,49	1.243.530,49	522.836,14		42,04
Cota-Parte IPI-Exportação	36.867,49	36.867,49	4.247,83		11,52
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	40.544.067,18	40.544.067,18	3.327.418,72		8,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	ATÉ BIMESTRE	%	
	(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)	
POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA									
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.479.344,27	4.832.903,67	1.676.813,88	34,70	886.142,34	18,34	886.142,34	18,34	0,00
Despesas Correntes	5.165.046,04	4.518.605,44	1.515.093,40	33,53	886.142,34	19,61	886.142,34	19,61	0,00
Despesas de Capital	314.298,23	314.298,23	161.720,48	51,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.335.909,78	1.335.909,78	52.103,35	3,90	20.000,00	1,50	20.000,00	1,50	0,00
Despesas Correntes	1.335.909,78	1.335.909,78	52.103,35	3,90	20.000,00	1,50	20.000,00	1,50	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	142.227,31	142.227,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	142.227,31	142.227,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.957.481,36	6.311.040,76	1.728.917,23	27,40	906.142,34	14,36	906.142,34	14,36	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPs	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPs (XII) = (XI)	1.728.917,23	906.142,34	906.142,34
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPs em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPs (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.728.917,23	906.142,34	906.142,34
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPs (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	499.112,81	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	407.029,53	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPs (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	0,00	27,23	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	13.248.676,58	13.248.676,58	1.108.451,49	8,37
Proveniente da União	11.539.099,77	11.539.099,77	1.108.451,49	9,61
Proveniente dos Estados	1.709.576,81	1.709.576,81	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	13.248.676,58	13.248.676,58	1.108.451,49	8,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.910.497,51	11.966.431,78	1.870.417,80	15,63	1.724.280,50	14,41	1.101.268,79	9,20	0,00
Despesas Correntes	9.955.562,30	10.046.496,57	1.870.417,80	18,62	1.724.280,50	17,16	1.101.268,79	10,96	0,00
Despesas de Capital	1.954.935,21	1.919.935,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.050.990,28	1.596.408,71	724.577,72	45,39	724.577,72	45,39	352.014,50	22,05	0,00
Despesas Correntes	661.091,39	1.206.509,82	724.577,72	60,06	724.577,72	60,06	352.014,50	29,18	0,00
Despesas de Capital	389.898,89	389.898,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	129.707,35	129.707,35	21.783,00	16,79	21.783,00	16,79	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	129.707,35	129.707,35	21.783,00	16,79	21.783,00	16,79	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	176.633,14	193.601,14	38.751,60	20,02	38.751,60	20,02	38.751,60	20,02	0,00
Despesas Correntes	176.633,14	193.601,14	38.751,60	20,02	38.751,60	20,02	38.751,60	20,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.391.828,28	14.010.148,98	2.655.530,12	18,95	2.509.392,82	17,91	1.492.034,89	10,65	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.389.841,78	16.799.335,45	3.547.231,68	21,12	2.610.422,84	15,54	1.987.411,13	11,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.386.900,06	2.932.318,49	776.681,07	26,49	744.577,72	25,39	372.014,50	12,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	142.227,31	142.227,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	129.707,35	129.707,35	21.783,00	16,79	21.783,00	16,79	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	176.633,14	193.601,14	38.751,60	20,02	38.751,60	20,02	38.751,60	20,02	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	20.349.309,64	20.321.189,74	4.384.447,35	21,58	3.415.535,16	16,81	2.398.177,23	11,80	0,00

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI/(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2024				SALDO TOTAL (b)
	NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)			NO BIMESTRE (d)	JAN A FEV (c)			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00										
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00										
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / R	0,00										

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1192], PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo 14 R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	79.211.400,64
Previsão Atualizada	79.211.400,64
Receitas Realizadas	14.648.266,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	
Dotação Inicial	79.211.400,64
Créditos Adicionais	11.494.455,18
Dotação Atualizada	90.705.855,82
Despesas Empenhadas	24.123.881,08
Despesas Liquidadas	10.564.262,69
Despesas Pagas	5.837.500,92
Superávit Orçamentário	4.084.003,63
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.123.881,08
Despesas Liquidadas	10.564.262,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	72.953.202,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	72.953.202,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	72.953.202,12
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

Meta Fixada no Resultado % em Relação Anexo de Metas Apurado até à Meta RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL Fiscais da LDO o Bimestre (a) (b) (b/a)				
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00	6.489.180,81	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha		4.705.612,35	6.489.180,81	137,90
	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Até o Bimestre	Até o Bimestre	a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.931.231,42	0,00	3.956,30	2.927.275,12
Poder Executivo	2.931.231,42	0,00	3.956,30	2.927.275,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	8.956.283,20	0,00	2.450.308,17	6.505.975,03
Poder Executivo	8.956.283,20	0,00	2.450.308,17	6.505.975,03
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.887.514,62	0,00	2.454.264,47	9.433.250,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Valor Apurado DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
	% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre Exercício		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.641.259,23	25,00	74,34
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundame	5.823.832,25	60,00	59,30
Complementação da União ao FUNDEB	143.965,32	0,00	2,49

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Valor Apurado até o Bimestre Saldo Não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	124.108,27	17.342.748,02

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS Valor apurado até o Bimestre Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	191.748,35	15,00	3,91

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Publicado por: FRANCISCO JÁDSON NASCIMENTO DA SILVA
Código identificador: f03d353253b0bc9beae8af35bef2c684

A Prefeitura Municipal de Cajari através da Secretaria Municipal de Cultura, situada no Hotel Brasil, Av. Vitorino Freire, Centro, Cajari, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, o presente LISTA DE RESULTADO FINAL referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL e EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS dos do Art. 6º E da lei complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Código identificador: 85e7389785de0a684135456dd4e2dac9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 004/2024-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação da Concorrência nº 003/2024-PMC, cujo objeto é a contratação de empresa para construção da Praça do bairro do Vitorino, no município de Carolina-MA. EMPRESA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 02.772.763/0001-86. Valor: R\$ 550.230,28 (quinhentos e cinquenta mil duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Carolina/MA, 05 de agosto de 2024. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL

Table with 7 columns: ORDEM, Nº DO PROCESSO, PROPONENTE, CPF / CNPJ, NOME DO PROJETO, PONTUAÇÃO, SITUAÇÃO APOS AVALIAÇÃO. Contains 4 rows of data.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 - EDITAL DE FOMENTO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS DE CAJARI

Table with 7 columns: ORDEM, Nº DO PROCESSO, PROPONENTE, CPF / CNPJ, NOME DO PROJETO, PONTUAÇÃO, SITUAÇÃO APOS AVALIAÇÃO. Contains 6 rows of data.

Cajari-Ma, 05 de agosto de 2024

NIVALDO LIMA COSTA Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES Código identificador: 88c08c3d012e8b1bae64fc80b888cae1

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO Código identificador: bdb6f24c0b9cca593e95559f7c515add

LISTA DE RESULTADO FINAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL

A Prefeitura Municipal de Cajari através da Secretaria Municipal de Cultura, situada no Hotel Brasil, Av. Vitorino Freire, Centro, Cajari, no Estado do Maranhão, torna público para conhecimento, o presente LISTA DE RESULTADO FINAL referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL, em conformidade com a Lei nº 14.339 de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023

LISTA DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - EDITAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL

Table with 7 columns: ORDEM, Nº DO PROCESSO, PROPONENTE, CPF / CNPJ, NOME DO PROJETO, PONTUAÇÃO, SITUAÇÃO APOS AVALIAÇÃO. Contains 22 rows of data.

Cajari-Ma, 05 de agosto de 2024

NIVALDO LIMA COSTA Secretário Municipal de Cultura

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-PMC. A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 008/2024-PMC, cujo objeto é a implantação do sistema de irrigação do estádio Flávio Ribeiro Barros no bairro do Brejinho, de interesse da Secretaria Municipal de Esportes. EMPRESA: MS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 35.270.559/0001-16. Valor: R\$ 202.315,00 (duzentos e dois mil trezentos e quinze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Carolina/MA, 05 de agosto de 2024. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES Código identificador: f28207b9da5a19b585dcdc006f6c766b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2024-DC/PMC. Processo Administrativo nº 039/2024-PMC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. CONTRATADA: CONSTRUTORA C SANTOS LTDA, CNPJ nº 42.043.693/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de iluminação da BR 230 trecho urbano. VALOR: R\$ 1.633.133,90 (um milhão seiscientos e trinta e três mil cento e trinta e três reais e noventa centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. FONTE DE RECURSO: 500 - Recurso não vinculados de impostos. PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0035.1024 - Ampliação e reestruturação da rede de iluminação pública. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31.12.2024, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01.08.2024. SIGNATÁRIOS: ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, CPF nº 819.836.383-15 e Milvaneth Cardoso dos Santos, CPF nº

231.885.882-91 – Representante Legal CONSTRUTORA C SANTOS LTDA. Carolina/MA, 01 de agosto de 2024. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI-Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Código identificador: f8e33dfb37aba0f7d65626a66b5ef8e7

PORTARIA Nº 134/2024/GAB/PREF. - EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO EM SAÚDE

PORTARIA Nº 134/2024/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Exoneração do Assessor Técnico em Saúde e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **Higor Costa Martins**, brasileiro, portador do RG de nº 314339420063 e do CPF de nº 043.649.673-94, do cargo em comissão, de **Assessor Técnico em Saúde**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2024.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 05 dia do mês de agosto de 2024.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: dedc8a9f0ce7851bb1d975e954079584

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EXTRATO DE EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO- PE 012/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, além de legislação complementar, realizará procedimento de Contratação Pública, por meio de Licitação, à disposição dos(as) interessados(as), cujo Extrato de Edital consta a seguir: 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2024. Processo de Compra nº 011/2024. 2 - OBJETO: Contratação, junto à(s) empresa(s) interessada(s), denominadas proponentes, de modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item e, objetivando Contratação de Empresa para Prestação de Serviço da 39ª Regata Náutica em alusão à Independência do Brasil em Outeiro Cedral-MA, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos. 3 - MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: A licitação ocorrerá por meio da modalidade PREGÃO, em modo Eletrônico, por meio do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM4 – DAS DATAS: 4.1 – As Propostas Comerciais deverão ser encaminhadas pelos licitantes, por meio do site www.licitardigital.com.br, no período compreendido entre os dias 06 ao dia 15 de agosto até as 18h00min. 4.2 – A Abertura das Propostas Comerciais e a Abertura da Sessão Pública de Pregão, presidida pela Pregoeira Oficial do Município, ocorrerá no dia 16 de agosto de 2024, às 10h00min, pelo site: www.licitardigital.com.br. 4.3 – Para todas as referências de tempo contidas no Edital será observado o horário oficial de Brasília – DF. 5 –

DISPOSIÇÕES FINAIS: O edital convocatório estará disponível em sua íntegra no site: www.cedral.ma.gov.br, ou no sítio da realização do certame: www.licitardigital.com.br, bem como, de modo físico e/ou virtual no seguinte endereço: Praça Governador Newton Bello, nº 66, Centro, Cedral/MA, CEP: 65.260-000. As informações serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08h às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Cedral – MA, 05 de agosto de 2024. TATIENNE DA SILVA COSTA Pregoeira Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO
Código identificador: e07652e7489367dee5e495757a5a5c78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024-CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que se encontra aberto o Pregão nº 011/2024, na forma Eletrônica, no Sistema de Registro de Preços, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo **ABERTO/FECHADO**, objetivando o **Registro de Preços para “eventual e futura”** contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios, tendo como órgãos participantes as Secretarias Municipais de Administração, Comércio, Indústria, Finanças e Des. Urbano, Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente de Centro Novo do Maranhão/MA. A abertura das propostas dar-se-á no dia **21 de agosto de 2024**, às **09:00hs**, e início da sessão de disputa de preços às 09:30hs do mesmo dia, na plataforma do **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”), na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 001/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda-feira a sexta-feira, para consulta gratuita ou adquirido mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), no **Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras**. (<https://bnccompras.com> “Acesso Identificado”) ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (centronovoma.cpl@outlook.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Centro Novo do Maranhão/MA, 05 de agosto de 2024. **ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA** - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA
Código identificador: b50d4c954ac3ccf9a9343b93692b4171

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - DP

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - DP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0319.0001/2024 - SEMAFIN

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 023/2024, erroneamente quando da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número do Pregão Eletrônico. Portanto, emitimos a presente errata com os temos abaixo:

“ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

**LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024"**

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Dom Pedro (MA), 05 de agosto de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 684b60cb18f2141786252be53c39264d*

**ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2024 - DP**

**ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 024/2024 - DP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2024.0521.002/2024 - SEMAFIN**

Na publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 024/2024, erroneamente quando da emissão do Termo, foi digitado erroneamente o número do Pregão Eletrônico, objeto e valor. Portanto, emitimos a presente errata com os termos abaixo:

"ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº 021/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de refeições prontas individuais, tanto as embaladas tipas "quentinhas", como as servidas tipos buffets, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Valor Global: R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais); **(ITENS: 1, 2, 3 e 4)"**

"LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº 024/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet e correlatos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

Valor Global: R\$ 292.800,00 (Duzentos e noventa e dois mil, oitocentos reais)"

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Dom Pedro (MA), 05 de agosto de 2024.

Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 533c631c0bfe00cd487259465a0c579c*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2024 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 065/2024 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2024-DP; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: DIAMOND PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.810.468/0001-02; VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.452,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);

OBJETO: Contratação de empresa fornecimento **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade; Validade: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: e696e93356090aac124bac7afd573528*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 066/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2024-DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: CS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 11.663.079/0001-57; VALOR DO CONTRATO R\$ 84.389,18 (Oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos). OBJETO: Contratação de empresa fornecimento **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; Validade: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0df3dc3c1a99d4de53be3b896ac65571*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2024 - SEMUS

CONTRATO Nº 067/2024 - SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2024-DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: DIAMOND PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.810.468/0001-02; VALOR DO CONTRATO R\$ 26.260,00 (Vinte e seis mil, duzentos e sessenta). OBJETO: Contratação de empresa fornecimento **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade; Validade: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024

*Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 37b510155e865f2d0f54a379aea69412*

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024 - SEMAS

CONTRATO Nº 068/2024 - SEMAS; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0305.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 010/2024-DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Dom Pedro/MA/SEMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.124.934/0001-09; CONTRATADO: DIAMOND PRODUTOS E SERVICOS

LTDA, CNPJ/MF sob o nº 30.810.468/0001-02; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.275,00 (Onze mil, duzentos e setenta e cinco reais); OBJETO: - Contratação de empresa fornecimento **material de informática** (equipamentos, peças e insumos), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** de acordo com a sua necessidade; Validade: até 31 (trinta e um) dias de dezembro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 78f02e284f3247f666607e9b121ec572

PORTARIA Nº 393/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 393/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 057/2024-SEMAFIN, PE Nº 020/2024, Originário da ARP Nº 025/2024-SEMAFIN**, que tem como objeto a **prestação de serviço de confecção de malharia**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa. L DE C BARROS LTDA, CNPJ nº 45.394.934/0001-93**, com o período de vigência de: **31/07/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 571cb88eb65cfef476b500dbfd7260fd

PORTARIA Nº 394/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 394/SEMAFIN - 01 DE AGOSTO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARIA EDILENE BEZERRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 3659-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 058/2024-SEMAFIN, PE Nº 020/2024, Originário da ARP Nº 026/2024-SEMAFIN**, que tem como objeto a **prestação de serviço de confecção de malharia**, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa. LEILIANE LIMA DOS SANTOS LTDA**, com o período de vigência de: **31/07/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: a97aab788948a094713b360f75a22418

PORTARIA-SEMUS Nº047 DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº047 DE 29 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 047/2024-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2024.0319.001/2024-SEMAFIN, Pregão Eletrônico nº 016/2024-CPL/DP** que tem por objetivo contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: R. B. N. BASTOS** com o período de vigência de: **29/07/2024 a 29/07/2025**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 923c454bc874eef3a359fdae43d335df

PORTARIA-SEMUS Nº048 DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA-SEMUS Nº048 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 048/2023-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2024.0425.001/2024-SEMAFIN e Ata de Registro de Preço nº024/2024-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação de empresa especializada para confecção de malharia para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: A. W. DA SILVA SOBRINHO** com o período de vigência de: **31/07/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0a55fd549537b7800c17fd6d912d2992

PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 29 DE JULHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 034 DE 29 DE JULHO DE 2024.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 032/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0319.001/2024 - SEMAFIN, e Pregão Eletrônico nº 016/2024 - CPL/DP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças em veículos leves e pesados e máquinas pesadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA R. B. N. BASTOS**, com o período de vigência de: **29/07/2024 a 29/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 358/2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: d12184e0dcfc51648d7cce620e5c656c

PORTARIA/SEMAS Nº 035 DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 035 DE 31 DE JULHO DE 2024.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 033/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0425.001/2024, e Pregão Eletrônico nº 020/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA A. W. DA SILVA SOBRINHO**, com o período de vigência de: **31/07/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 358/2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2a85f7c0f08379ed82edf11e5e379a81

PORTARIA/SEMAS Nº 036 DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 036 DE 31 DE JULHO DE 2024.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 034/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0425.001/2024, e Pregão Eletrônico nº 020/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA L. DE C. BARROS LTDA**, com o período de vigência de: **31/07/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 358/2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 2553d12166327b005b42806da7a078df

PORTARIA/SEMAS Nº 037 DE 31 DE JULHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS Nº 037 DE 31 DE JULHO DE 2024.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MARLA DANNIELE CARVALHO DE MORAIS**, Matrícula nº **5058-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 035/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0425.001/2024, e Pregão Eletrônico nº 020/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de Malharia, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS e a EMPRESA LEILIANE LIMA DOS SANTOS LTDA**, com o período de vigência de: **31/07/2024 a 31/07/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 358/2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f4b51b91c7606a38394b7722b34515a1

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 4cdb8df0e9ddcacfa113f02174a5511c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.0052.2108.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - R\$ 26.680,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: c6fcbfec5c19cace790838b9feb22ca0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.12 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER 12.122.0052.2025.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 12.122.0403.2102.0000 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS ESCOLARES E UNIFORMES 3.3.90.32.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - de R\$ 32.910,00 (trinta e dois mil e novecentos e dez reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2086.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 02.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1004.2021.0000 - MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1004.2013.0000 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - de R\$ 140.640,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: e6a8287123c77e44952a80b3aa7ba3e0

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024

Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 014/2024 - SRP **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 017/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Termo de contrato para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. **FONTE DE RECURSO:** 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.0052.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO - de R\$ 36.940,00 (trinta e seis mil e novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª Luiza Coutinho Macedo - Prefeita Municipal; **CONTRATADA:** MAY EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.543.867/0001-10, neste ato representado pelo Sr. HELVYS RAMALHO PEREIRA, inscrito no CPF nº 608.891.893-40 - Proprietário.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 511b9b05d759577b35622f69a92b1e4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 016/2024/SEMEC.

PORTARIA Nº 016/SEMEC, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA OS PROFISSIONAIS QUE COMPÕEM A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA E DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO FALCÃO-MA.

ANTONIA RAUENA DE ARAÚJO TAVARES, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Fernando Falcão-MA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 008, de 02 de agosto de 2024, que instituiu e regulamentou o Programa Municipal de Atendimento e Acompanhamento Multiprofissional Especializado - PROMAAME,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, os profissionais para composição da Equipe Multiprofissional da Educação Especial e Inclusiva para atendimento e acompanhamento da execução do Programa Municipal de Atendimento e Acompanhamento Multiprofissional Especializado, conforme abaixo relacionado:

Nome do profissional	Profissão	Nº de registro no Conselho de Classe (se houver)
Alana Andrade de Almeida	Assistente Social	CRESS 10.290
Letícia Lohanna Ferreira Gomes	Assistente Social	CRESS 10.532
Paulo Rennan Milhomem Almeida	Psicólogo	CRP 22/01942
Renan de Almeida Costa	Educador Físico	
Vinicius Ferreira Viana	Nutricionista	CRN 14349

Art. 2º - São atribuições da Equipe Municipal Multiprofissional

I - Coordenar a elaboração, apreciação e aprovação dos planos de ação para a implementação de políticas públicas de inclusão na rede municipal, programas, projetos e ações institucionais no âmbito do município de Fernando Falcão-MA;

II - Realizar avaliações diagnósticas, oferecer terapia individual ou em grupo, ajudar a desenvolver planos de suporte comportamental. Além disso, trabalham em estreita colaboração com os educadores e redes de apoio e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes para implementar estratégias educacionais para promoção um ambiente inclusivo e acolhedor na rede municipal;

III - Elaborar relatórios referentes a avaliação e monitoramento da implementação de política municipal por meio do Programa Municipal de Atendimento e Acompanhamento Multiprofissional Especializado - PROMAAME e outras ações no âmbito da Educação Especial Inclusiva;

IV - Participar de projetos, campanhas educativas e demais ações do calendário letivo da rede municipal de ensino, incluindo atendimento aos estudantes, profissionais da educação e comunidade escolar em situações de vulnerabilidade prioritariamente;

V - Coordenar a sistematização de dados para subsidiar as tomadas de decisões da Secretária Municipal de Educação na Política Municipal da Educação Especial Inclusiva

VI - Desenvolvimento de outras ações, atendimentos e acompanhamento da Política Nacional de Inclusão, não descritas nesta Portaria, conforme necessidades do público alvo da educação especial inclusiva.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Antonia Rauena de Araújo Tavares

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria nº 003/2021

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: 374b805ed54eb9bff85c735a03cedf66

DECRETO 008/2024/GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO - PROMAAME

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA, Prefeita do município de Fernando Falcão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal/88, parágrafo 5º do Art. 66, a LDB Nº 9394/96 e a Resolução CNE/CEB Nº 2/2001, entende-se que o Atendimento Educacional Especializado se constituiu em estratégia pedagógica da escola para oferecer respostas às necessidades educacionais especiais dos estudantes, favorecendo o seu acesso ao currículo escolar;

CONSIDERANDO Resolução CNE/CEB nº 4/2009, estabelece as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, definindo no Art. 5º O AEE como oferta, da própria escola ou em outra de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns, prioritariamente nas salas de recursos multifuncionais podendo ser realizado, em Centro de Atendimento Educacional Especializado de instituição especializada da rede pública ou de instituição especializada comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com a Secretaria de Educação ou órgão equivalente dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, instituída pelo MEC, que orienta as ações educacionais para garantir o acesso, a permanência, a

participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos, globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação

CONSIDERANDO a Lei 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

RESOLVE

Art. 1º. Criar o **Programa Municipal de Atendimento e Acompanhamento Multiprofissional Especializado (PROMAAME)**, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de apoiar, coordenar o sistema municipal de ensino de Fernando Falcão na implementação e oferta do Atendimento Educacional Especializado, a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, e contribuir para o fortalecimento do processo de inclusão educacional no ensino regular suas modalidades.

Art. 2º. A partir da criação e implantação do PROMAAME, a rede municipal de ensino de Fernando Falcão-MA, contará com uma equipe multiprofissional inicialmente com os serviços de Psicologia, Serviços Sociais, Psicopedagogia, Pedagógicos, Atendimentos Terapêuticos, Segurança Alimentar e Nutricional, Educação Física, e outros atendimentos educacionais e terapêuticos, realizados pela equipe multidisciplinar da SEMEC, e por meio do regime de colaboração das Secretarias de Saúde e Assistência Social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas educacionais, sendo ampliado de acordo com as necessidades da rede e conveniência da administração pública municipal.

Art. 3º. O Programa terá como público alvo estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental regular e modalidades, professores e demais profissionais da educação, composto do Núcleo de saúde do estudante e núcleo de saúde do educador e prestará apoio necessário aos estudantes, famílias e profissionais da educação.

Art. 4º. Designar a Secretaria Municipal de Educação para planejamento, desenvolvimento e execução das ações da equipe multiprofissional, bem como, para a regulamentação de programas, projetos, campanhas e demais atividades de atendimento e acompanhamento multiprofissional especializado e o Conselho Municipal de Educação para o acompanhamento e monitoramento da execução do programa e da política municipal de inclusão;

Art. 5º. Os recursos para a implementação das ações previstas neste Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentaria do tesouro municipal correspondentes as matrículas efetivadas na rede municipal de ensino.

Art. 6º. Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação a regulamentação complementar, projeto pedagógico do programa, normatização, estrutura organizacional, mapeamento das necessidades, e demais atos normativos para a implementação das ações da política educacional na rede municipal.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO EM 02 DE AGOSTO DE 2024.

RAIMUNDA DA SILVA ALMEIDA

Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO

Código identificador: ddacd1e50383ae830b503d364f399d78

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº001.0508.2024.PE.009/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.0508.2024.PE.009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. **CONTRATADO:** E R GOMES DE SOUSA LTDA CNPJ: 50.341.182/0001-32 RUA ALMIR ASSIS, 913 GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Ercelina Rios Gomes de Souza - CPF: 019.034.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.747,88 (Dezessete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23.05Secretaria de Administração 04.122.0002.2.003 Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Administração 3.3.90.30.00Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.9233-00 Secretário Municipal de Administração de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

Código identificador: 38b3526930e5bda3cb419dba2a7c7db8

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº002.0508.2024.PE.009/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002.0508.2024.PE.009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024. **CONTRATADO:** E R GOMES DE SOUSA LTDA CNPJ: 50.341.182/0001-32 RUA ALMIR ASSIS, 913 GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Ercelina Rios Gomes de Souza - CPF: 019.034.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 44.160,48 (Quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO 23 Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias UNIDADE ORÇAMENTÁRIA. 23.07 Secretaria Municipal de Educação 12.122.0002.2.012. Manut. e Funcionamento da Sec. Mun. de Educação 3.3.90.30.00. Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Ancleyson da Silva e Silva - CPF: 016.959.9233-00 Secretário Municipal de Educação Interino de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

Código identificador: 8ee03d5f2f04add3cf771f93171ceca4

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº003.0508.2024.PE.009/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº003.0508.2024.PE.009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024. **CONTRATADO:** E R GOMES DE SOUSA LTDA CNPJ: 50.341.182/0001-32 RUA ALMIR ASSIS, 913 GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Ercelina Rios Gomes de Souza - CPF: 019.034.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$26.412,60 (Vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO:** ORGÃO 19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0016.2.006 Man. e Fun. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Materiais de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO

Código identificador: 64ce48fd0fed3aaa90c0154786bcc281

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Nº004.0508.2024.PE.009/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº004.0508.2024.PE.009/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social. **Objeto:** Fornecimento de materiais elétricos para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024. **CONTRATADO:** E R GOMES DE SOUSA LTDA CNPJ: 50.341.182/0001-32 RUA ALMIR ASSIS, 913 GONÇALVES DIAS - MA 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Ercelina Rios Gomes de Souza - CPF: 019.034.523-33. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 11.196,32 (Onze mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** ORÇÃO 20 Fundo Municipal de Assis. Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 Fundo Municipal de Assis. Social 08.122.0021.2.040 Man. e Fun. do Fundo Mun. de Assis. Social. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 14.133/21 e alterações. Lana Cristina Oliveira Cruz Mota - CPF: 950.320.533-68 Secretária Municipal de Assistência Social de Gonçalves Dias - MA.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 347b366c6e3af500e3709df485db91a3*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº001.0108.2024.PE.041/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº001.0108.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024. **CONTRATADO:** AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, AV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 2092 - FORMOSA, TIMON - MA 65.636-045 CNPJ: 01.163.981/0001-50. **REPRESENTANTE:** DAVID GOMES DE ABREU CPF: 782.247.213-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 24.690,80 (Vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos) **DOTAÇÃO:** ORÇÃO.19 fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01, Fundo Municipal de Saúde.10.301.0018.2.044, Manut.do programa Saúde Bucal.3.3.90.30.00, Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 657e7cdd4af3f772f1ccac2fed74fac6*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº002.0108.2024.PE.041/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº002.0108.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024. **CONTRATADO:** AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, AV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 2092 - FORMOSA, TIMON - MA 65.636-045 CNPJ: 01.163.981/0001-50. **REPRESENTANTE:** DAVID GOMES DE ABREU CPF: 782.247.213-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 69.830,32 (Sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais e trinta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** ORÇÃO 19 Fundo Municipal de Saúde, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19.01, Fundo Municipal de Saúde

10.303.0020.2.007, Manutenção da Farmácia Básica 3.3.90.32.00, Material, bem serv. p/ dist. Gratuita. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 5efe431d30d9a1831b39bdf969291330*

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
FORNECIMENTO Nº003.0108.2024.PE.041/2024.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº003.0108.2024.PE.041/2024. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 041/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através do Fundo Municipal de Saúde. **Objeto:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2024. **CONTRATADO:** AMAZONIA HOSPITALAR LTDA, AV. PRESIDENTE MEDICI, Nº 2092 - FORMOSA, TIMON - MA 65.636-045 CNPJ: 01.163.981/0001-50. **REPRESENTANTE:** DAVID GOMES DE ABREU CPF: 782.247.213-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 309.854,94 (Trezentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO:** ORÇÃO19 Fundo Municipal de SaúdeUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.19.01.Fundo Municipal de Saúde.10.302.0017.2.009.Manutenção e Gestão de Média e Alta Complexidade 3.3.90.30.00 Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** lei federal nº 8.666/93 e alterações. Camila de Sousa Andrade Leandro - CPF: 007.166.803-94 Secretária Municipal de Saúde de Gonçalves Dias - MA.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 95764e3fc99b0d61c78fec12f47d4e3e*

**TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2024**

TERMO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA READEQUADA REFERENCIA: Processo Administrativo nº 110605/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 05/07/2024 ABERTURA: 09:00 HORAS OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais. **DO JULGAMENTO DA PROPOSTA:** Informamos aos interessados que após a conclusão da etapa de lances, o qual sagrou-se vencedora as empresas: **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48, FJR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 30.381.078/0001-64, J DO E SANTO MATOS LTDA, CNPJ: 04.272.216/0001-67, J. ALVES DA SILVA PEREIRA, CNPJ: 40.980.372/0001-46, L S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.538.150/0001-19, TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61, TECOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.561.755/0001-59, VIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ e VIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 28.829.259/0001-69.** foi dado o prazo de 04(quatro)horas para as mesma enviarem suas proposta. Após um rigoroso processo de avaliação, que incluiu classificação e desclassificação, devido à ausência de proposta por parte de algumas empresas, onde cada desclassificação foi devidamente justificada conforme o caso, chegamos à proposta final. A qual sagrou vencedora as empresas: **DISMA DISTRIBUIDORA MARANHÃO LTDA, CNPJ: 46.336.879/0001-48, DISTRIBUIDORA MATOS LTDA, CNPJ: 17.433.114/0001-28, J DO E SANTO MATOS LTDA, CNPJ: 04.272.216/0001-67, L S EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 18.538.150/0001-19 e TDB DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 11.494.673/0001-61,** apresentaram suas propostas, e após análise

detalhada, elas foram aceitas por atender a todos os requisitos do edital. Gonçalves Dias (MA) em 05 de agosto de 2024. Vilmar Feitosa Krause Filho Agente de Contratação/ Pregoeiro.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: e5b14d5fa5fd030d659a5903f0bbd20a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2023. **ESPÉCIE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA DUTRAFARMA HOSPITAR LTDA, CNPJ Nº 07.404.989/0001-48; **OBJETO:** O ACRÉSCIMO DE 24,82 % (VINTE E QUATRO, OITENTA E DOIS POR CENTO) DO VALOR ORIGINAL DE **R\$ 978.161,26 (NOVECENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, O QUE CORRESPONDE O MONTANTE DE **R\$ 242.835,26 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**, DO VALOR ORIGINÁRIO DO CONTRATO. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024. **SIGNATÁRIOS:** PELA CONTRATANTE, VIVIANNE DA SILVA VIEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E PELA CONTRATADA, NICANOR JALES NETO - REPRESENTANTE LEGAL.

Publicado por: **ELIAS DE MOURA SILVA**
Código identificador: 9cfd4f3804edc1a027f89c365c9f607

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 19 de agosto de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é. **Registro de preços para aquisição de projetos pedagógico e paradidático, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Grajaú-MA, na forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab.,** de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajauma.com.br/login/,www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajauma.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajauma.com.br>. Grajaú-MA, 05 de agosto de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: 2e626e5410f57c182c5d87274a290c12

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 22 de agosto de 2024 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Frei Benjamim de Borno, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo VALOR GLOBAL, cujo objeto é **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA NO CENTRO DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA,** na forma do Decreto Municipal nº. 004/2024 - gab., de 02 de janeiro de 2024; lei complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela lei complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <https://appcompras.licitagrajauma.com.br/login/,www.licitagrajau.com.br/home.jsf?windowId=2bd>. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação- CPL, situada na Rua Frei Benjamim de Borno, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 12:00h, telefone (99) 98201-9175 e no site <https://www.grajau.ma.gov.br/home>, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. O Edital também pode ser adquirido no site <https://www.licitagrajauma.com.br>. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 55, inc. IV, § 1º da Lei 14.133/21 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL-PMG-MA. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados através do site: <https://www.licitagrajauma.com.br>. Grajaú-MA, 05 de agosto de 2024. Marair Borges de Araújo. Pregoeira Oficial

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 9df52996186c78f2c9745c0391ed6be6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112.2/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112.2/2023 REF.: Processo nº 2.788/2023- PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E I. C. GOMES & CIA LTDA CNPJ: 14.760.445/0001-84 OBJETO: aquisição de material de construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, VALOR GLOBAL R\$ 2.115.389,98 (dois milhões cento e quinze mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNC. DA SUPERINTÊNCIA DE TESOURARIA 12 361 0011 2346 0000 3.3.90.30.00 12 361 0019 2017 0000 3.3.90.30.00 12 361 0008 2175 0000 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 SIGNATÁRIOS:SIGNATÁRIOS: PEDRO BARROS LIMA Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e ROGÉRIO VIEIRA GOMES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 19 de junho de 2023

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**
Código identificador: 8b3e176fb973b8c530c79e5494c5e345

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2024 REF.: Processo nº 9.284/2023 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAJAÚ-MA E CONSTRULUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.162.928/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO TIPO

ÁREA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GRAJAÚ-MA, SOB DEMANDA (ORDEM DE SERVIÇO). VALOR GLOBAL R\$ 583.000,00 (quinhentos e oitenta e três mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 14.133/2021 SIGNATÁRIOS: IZETH NASCIMENTO BARROS Secretária Municipal de

Educação pela CONTRATANTE e LUÍS FILIPE FORMIGA DE MOURA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 25 de julho de 2024.

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código identificador: 74e5833e3a61d24edad4fff68c81ef7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À Empresa:

O. DE SOUSA LIMA
CNPJ: 13.915.765/0001-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123618657
COM SEDE NA TRAVESSA DOCA SERENO, 34, CENTRO
PRESIDENTE DUTRA / MA, CEP: 65760-000
E-mail: zamesboy@gmail.Ccom

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificadas, para proceder com a **ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024 - SRP**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que os interessados compareçam na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Joselândia / MA, na Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65735-000, Joselândia - MA, nesta, ou podendo solicitar para que a mesma seja assinada via eletronicamente através do e-mail da CPL. cplpmjoselandia@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com

Joselândia/MA, 05 de agosto de 2024.

EDER AMADOR RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1c8ed24f70ef6119283045a0ca0b3bb1

PORTARIA Nº 046/2024 - SEMUS 05 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

R e s o l v e:

Art. 1º. - Conceder a servidora **Saldania Bandeira de Sousa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de O.A.S.D, **Férias Anuais**, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de Abril de 2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 05 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE020.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO PE020.02/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO. **OBJETO:** fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024 **CONTRATADO:** O. DE SOUSA LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.915.765/0001-01, localizado na Travessa Doca Sereno, Nº 34, Centro, Presidente Dutra-MA. **REPRESENTANTE:** Ollian De Sousa Lima, portador do CPF: 244.570.512-68 e RG: RGº 48960695-4 SESPMA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 131.498,30 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. EDER AMADOR RODRIGUES - Secretária Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 2d65a63b9273796b39d83c207b4c3e2b



Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 85365a49f4ddfeb094dd8ed52935aff8

PORTARIA Nº045 /2024 - SEMUS 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de Férias Anuais e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o estatuto dos Servidores Municipais,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder ao servidor, **Rogério Bruno do Carmo**, lotado na

Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Mato - MA, no cargo de Vigilante Sanitário, **Férias Anuais**, pelo período de 05/08/2024 a 03/09/2024, com duração total de 30 dias por atender as exigências do **Art. 79, da Lei Municipal nº 174 de 10 de abril de 2015.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar de Lagoa do Mato - MA, 05 de agosto de 2024.

Patrícia de França Noieto

Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar

Publicado por: TONY SILVA LIMA

Código identificador: 1ee6fd48a797274fce082e17f566281a

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

PORTARIA Nº 098 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - SRP.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de locação de veículos, de interesse desta Administração Pública
CONTRATADA: CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00, com endereço comercial na Avenida Comercial Shalon, Nº 02, Bairro Shalon, São Raimundo das Mangabeiras/MA.

CONTRATADA: PLANECON SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 14.796.097/0001-03, endereço na Rua vereador Odilon Botelho, nº 115, Sala B, Bairro de Fátima, Balsas/MA, CEP: 65.800-000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Considerando o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e considerando o art. 27 §1º e §2º do DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024, nomeia os gestor e fiscal dos contrato originado do Processo Administrativo nº 025/2024 e Pregão Eletrônico nº 010/2024 - PML.

FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF Nº 647.170.463-15.	Gestor do contrato nº 101/2024 e 107/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 101/2024 e 107/2024.
POLLYANNA MARTINS COELHO, CPF Nº 003.349.563-74	Gestor do contrato nº 102/2024 e 110/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 102/2024 e 110/2024.
MARIA STELLA GOMES BRINGEL SILVA, CPF Nº 262.128.201-63.	Gestor do contrato nº 103/2024 e 108/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 103/2024 e 108/2024.
GLAUCIA LOPES MARTINS COELHO, CPF Nº 786.752.863-68	Gestor do contrato nº 104/2024 e 109/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 104/2024 e 109/2024.
JOÃO BATISTA DA COSTA, CPF Nº 197.229.583-72	Gestor do contrato nº 105/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 105/2024.
ALONILSON BRINGEL MAIA, CPF Nº 530.156.303-34.	Gestor do contrato nº 106/2024 e 111/2024.
ANTONIO LUIS MARTINS JUNIOR, CPF Nº 013.777.593-85	Fiscal do contrato nº 106/2024 e 111/2024.

Art. 2º Compete ao gestor do contrato: agente público do órgão responsável pelo gerenciamento geral do contrato.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato: o agente público responsável pelo acompanhamento e fiscalização operacional da execução dos contratos, nos seus aspectos técnicos e/ou administrativos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GERMANO MARTINS COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA

Código identificador: c98c482cc37a78d59ee5167b9cc2324f

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024.



AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE LORETO -MA, através da Prefeitura Municipal de Loreto, localizada na Praça Jose do Egito Coelho, 104, Centro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 002/2024, Decreto Municipal nº 003/2024, IN/SEGES/ME Nº 073/2022 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinentes e demais legislações pertinentes, fará realizar no dia **20 de agosto de 2024, às 08H:30MIN (oito horas e trinta minutos)**, horário de Brasília, no site: <http://www.comprasloreto.com.br>, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**, para registro de preços, do tipo menor preço, objetivando a **Eventual contratação de pessoa jurídica do ramo para o fornecimento parcelado de medicamentos e materiais hospitalares em geral de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Loreto/MA, conforme descrito neste Edital e anexos.** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - loreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544 - 0175, e-mail: cplprefeitura.loreto@gmail.com, Loreto - MA, 30 de julho de 2024. Fernando Pereira dos Santos - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 1e9bbee6163f0f95c8392653a5ddd3b0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 328/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
CNPJ: 06.114.631-0001-18

EXTRATO DO CONTRATO 328/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.114.021/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024. OBJETO: Contratação de prestador de serviço para realizar manutenção corretiva e preventiva de motocicletas, de interesse da Secretaria de Educação. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: EMPRESA: ANTONIO EDGARD FERREIRA CAVALCANTE/LEANDRO E EDGARD MOTOS. VALOR GLOBAL: 39.312,00, (Trinta e nove mil trezentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de imediato da assinatura até 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Fonte: 0207- MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO- MDE; Funcional Programática: 12.122.0020.2128.0000 MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL; Elementos das despesas: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões/Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante legal Luciano Matias Aquino - Secretário de Educação, e pela contratada, a EMPRESA LEANDRO E EDGARD MOTOS, com CNPJ Nº 11.963.615/0001-30.
##DAT: Matões- MA, 05 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

?NÚMERO DO CONTRATO: 125/2024-PMM NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024 - PMM N PREGÃO: 09/2024-CPL/PM

Número do Contrato: 125/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 015/2024 - PMM Número do Pregão: 09/2024-CPL/PM Nome da Secretaria: Secretaria Municipal de Administração e Finanças CNPJ da Secretaria: 06.140.818/0001-96 Nome da Empresa Beneficiária: MAX DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ da Empresa Beneficiária: 52.583.342/0001-85 Objeto da Licitação: Aquisição de mobiliário conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência anexo do Edital. Valor do Contrato: R\$ 104.361,12 (cento e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e doze centavos) Data da Assinatura: 30.07.2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: Até 31.12.2024 Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Josinete Rodrigues da Costa (Secretária Municipal de

##ASS: Publique-se Rafael Guimarães Viana.
##CAR: Procurador Geral do Município.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 549f31c094f8e9e4754b29aa635aeb42

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO **CONTRATO Nº 207/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADA: **EMPRESA W A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 23 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA W A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.014.105/0001-00. Matões- MA, 05 de agosto de 2024. Eliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 1f0b91ec1b94fd4601782870d8a72830

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 211/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE EM 25% AO **CONTRATO Nº 211/2024.** PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 03/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.003/2023 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Hospital Municipal Divino Espírito Santo. CONTRATADA: **EMPRESA W A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA.** OBJETO DO TERMO ADITIVO: O acréscimo em 25% da quantidade contratada. Passa-se a vigor de 23 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, CNPJ: 12.671.254/0001-10, e pela contratada, EMPRESA W A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.014.105/0001-00. Matões- MA, 05 de agosto de 2024. Eliel Rossano Pereira de Moura - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 6a1099543668d7509efb1785229caf9a

Administração e Finanças) Contratada: Cássio da Silva Machado (Representante da MAX DISTRIBUIDORA LTDA)

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 4b73d8b82060c4de032e0add2dbd64a0

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 057/2023, PROCESSO ADMINISTRATI Nº 100/2023,

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 057/2023, Processo Administrativo nº 100/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços serviços de microdrenagem.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
GLAUDISSON RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA - 10.540.733/0001-72 madsonwesley2@gmail.com - (99) 8402-9294	820.236,55	779.562,29	Proveito 40.674,26 - 5,0%
Totais	820.236,55	779.562,29	40.674,26 Proveito - 5,0%

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: GLAUDISSO N RENIS ASSUNÇÃO SILVA LTDA - CPF/CNPJ:
10.540.733/0001-72

Lote 1

Data/Hora da Homologação
- 07/02/2024 14:52:11

Registro de preços para futura e eventuais manutenções dos sistemas de microdrenagem em vias urbanas no município de Mirador - MA.

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Registro de preços para futura e eventuais manutenções dos sistemas de microdrenagem em vias urbanas no município de Mirador - MA.	1,00	METROS	779.562,29	779.562,29

Encaminhe-se ao setor responsável para elaboração da ata de registro de preços. Mirador, 07 de fevereiro de 2024.

Josinete Rodrigues da Costa Secretária
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria Nº 008/2021- GABPREFMIRA
Decreto nº 005/2021 - Ordenação de Despesas

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 7c05d1fe283c29755dc3ba4a8580dae0

EXTRATO DE CONTRATO. NÚMERO DO CONTRATO: 127/2024-PMM??. NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024 - PMM

Extrato de Contrato. Número do Contrato: 127/2024-PMM??. Número do Processo Administrativo: 015/2024 - PMM??. Número do Pregão: 09/2024-CPL/PMM??. Nome da Secretaria com CNPJ: Prefeitura Municipal de Mirador, CNPJ: 06.140.818/0001-96??. Nome da Empresa com CNPJ: MAX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 52.583.342/0001-85??. Objeto da Licitação: Aquisição de mobiliários. Valor do Contrato: R\$ 49.181,56??. Data: 30 de julho de 2024??. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078 de 1990??. Prazo de Vigência: Até 31 de dezembro de 2024??. Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Kesalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social??. Contratada: Cássio da Silva Machado, representante da MAX DISTRIBUIDORA LTDA??.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: f4a23063ba8979a32bf03ce26537372f

EXTRATO DO CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 128/2024-PMM NÚMERO DO PROCESSO ADMINIST: 015/2024-PREGÃO: 09/2024-CPL

Extrato do Contrato Número do Contrato: 128/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 015/2024-PMM Número do Pregão: 09/2024-CPL/PMM Contratante: Município de Mirador/MA CNPJ: 06.140.818/0001-96 Secretária: Secretaria Municipal de Educação Responsável: Erenilde Campos Everton Bezerra CPF: 225.622.733-20 Contratada: MAX DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 52.583.342/0001-85. Objeto da Licitação: Aquisição de mobiliários. Valor Total: R\$ R\$ 211.648,10. Data da Assinatura: 30 de julho de 2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Erenilde Campos Everton Bezerra. Contratada: Cássio da Silva Machado.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 3fa7eb82b6ff9bf12d400febbe271c35

NÚMERO DO CONTRATO: 126/2024-PMM NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2024 - N DO PREGÃO: 09/2024-CPL/PMM

Número do Contrato: 126/2024-PMM Número do Processo Administrativo: 015/2024 - PMM Número do Pregão: 09/2024-CPL/PMM Nome da Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ da Secretaria: 06.140.818/0001-96 Nome da Empresa: MAX DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ da Empresa: 52.583.342/0001-85 Objeto da Licitação: Aquisição de mobiliários. Valor do Contrato: R\$ 155.571,65 Data da Assinatura: 30 de julho de 2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.078 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor Prazo de Vigência: Até 31.12.2024 Responsáveis pela Assinatura: Contratante: Idelanne de Souza Teixeira (Secretária Municipal de Saúde) Contratada: Cássio da Silva Machado (Representante da MAX DISTRIBUIDORA LTDA)

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 08b3f5690ad5210d5de18abb9217817f

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

AUTORIZAÇÃO Nº 2479/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP
70.070-929 TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br**

Autorização n.º 2479/2024 - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 31 de julho de 2024

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE NOVA COLINAS - NOVA COLINAS/MA CNPJ:
01.608.768/0001-05
Contatos: fone: (99) 3602-1046, e-mail:
novacolinas.prefeitura@gmail.com

Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 100679 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 100679

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
05/2023	1	Ônibus Rural Escolar (ORE 1) - Transmissão Mecânica	05/12/2023 a 05/12/2024	1,00	412.000,00	412.000,00
TOTAL						412.000,00

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais> e nos anexos do

Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço -

SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341, de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 31/07/2024, 17:37, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fnde.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: 6316f63dd4621539002e4f214223e3bc

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7ba4d977211913f9cd339fec8836cab8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2021 - TOMADA DE PREÇOS 001/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: M ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO-ME, CNPJ: 23.892.585/0001-82. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Consultoria em Contabilidade Pública para o município de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira

fica prorrogado, de 11 de julho de 2024 a 11 de maio de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO, CPF Nº 014.199.973-00 e RG Nº 0000368813959 SSPMA, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: 1cb16558ff62cd63e8e026c1bd01d8f2

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2021 - TOMADA DE PREÇOS 003/2021

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 081/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: H M ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ: 17.273.925/0001-09. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de Prestação dos Serviços de Consultoria em Controle Interno para o município de Pastos Bons-MA, TOMADA DE PREÇOS 003/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Primeira fica prorrogado, de 11 de julho de 2024 a 11 de maio de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, HYGRO RODRIGUES COSTA FERNANDES, RG Nº 000046410595-1 SESPMA e CPF Nº 635.395.863-34, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 11 de julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f4e0c7c812b0009151cc606900fc72c2

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2023- TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 273/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: J W SOUSA LIMA LTDA-EPP Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.672.027/0001-32, Avenida Domingos Sertão nº150, São José, Pastos Bons -MA. ESPÉCIE: Contratação de Empresa especializada para a execução de Pavimentação de ruas em comunidades da Zona Rural do município de Pastos Bons/MA - RECURSOS: Contrato de Repasse OGU nº915803/2021 - Operação 1076090-67-MDR/CAIXA, decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira fica prorrogado, até 26 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da TOMADA DE PREÇOS 01/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, José Wilton Sousa Lima, CPF nº 330.240.063-20, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 26 de julho de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: f9536450dcd8adb5b8202b777279c7ae

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 212/2021- INEXIGIBILIDADE Nº001/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 212/2021 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: DANIEL LEITE & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 09.181.344/0001-19. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta do Contrato dos serviços de assessoria jurídica, especializada nas atividades que envolvam planejamento fiscal, arrecadação, atualização, constituição, lançamento, e cobrança de crédito tributário, incluindo consultoria às atividades de auditoria, de levantamento e recuperação de ativos fiscais, assessoria jurídica na inscrição de dívida ativa e na emissão de documentos próprios de controle de arrecadação, além de assessoria na análise e atualização das normas municipais em conformidade com as regras tributárias vigentes, entre outros, ao Município de Pastos Bons/MA, INEXIGIBILIDADE Nº001/2021 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta fica prorrogado, de 02 de agosto de 2024 a 02 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da INEXIGIBILIDADE nº 001/2021 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emílio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00- Secretário Municipal de Administração, pelo CONTRATANTE, DANIEL DE FARIA JERONIMO LEITE, CPF Nº 799.588.933-04 e OAB Nº 5.991, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 02 de agosto de 2024.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO
Código identificador: c46a80944744adac6ec7828a0f4c89a2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.461.908/0001-40. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 27.514,17 (vinte e sete mil, quinhentos e quatorze reais e dezessete centavos) ao Contrato Nº 01/2024, objetivando a Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, representando um acréscimo de 23,69%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 02 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Administração; ROSANGELA MARIA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 6e512df147ae8cfcb235c5b2bd1b3f92

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SILVESTRE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 36.461.908/0001-40. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 145.985,89 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) ao Contrato Nº 02/2024, objetivando a Aquisição de Materiais de consumo para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, representando um acréscimo de 24,68%. AMPARO

LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 02 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretário Municipal de Educação; ROSANGELA MARIA SILVA - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 1999a5dfc9d302a9b02f8433005c24f

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2024.QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.714.658/0001-66. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 10.928,04 (dez mil, novecentos e vinte e oito reais e quatro centavos) ao Contrato Nº 32/2024, objetivando a Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, representando um acréscimo de 8,73%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 02 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Adjudicação; NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 780affaf1436b4794bed67d3803391e

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024

RESENHA.DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSARIO/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.714.658/0001-66. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 67.328,52 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) ao Contrato Nº 35/2024, objetivando a Aquisição de Equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, representando um acréscimo de 9,96%. AMPARO LEGAL: ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93. PEDRO DO ROSÁRIO/MA, 02 DE AGOSTO DE 2024. ASSINATURA: SUELY DE JESUS LOBATO; Secretário Municipal de Educação; NAYANE TERESA MARTINS RIBEIRO - Representante Legal.

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO
Código identificador: 4780702482aaa7c01a389a902755463e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/08/2024, às 11:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 28/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cartucho de toner e tinta para impressoras. O edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo e-mail: licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 02 de agosto de 2024. Nilziran Nunes Pinto-Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 8639319c348e308db7af1a775f404ed4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024

ESPÉCIE: Extrato de ARP. **PROCESSO:** 002/2024-SEMAS. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 22/2024. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, preparação de corpo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS do Município de Penalva (MA). **VIGÊNCIA:** 05/08/2024 a 05/08/2025 (12 meses). **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024. **PARTES:** Município de Penalva/MA (CNPJ nº 06.179.402/0001-81) e J. Domingos Gomes (CNPJ nº 03.532.621/0001-48). **ITEM:** 1 e 2 (Lote Único). **VALOR:** R\$ 173.500,00. A íntegra da Ata se encontra no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município. Neuzilene Barbosa Barros de Oliveira-Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: ecd7269e293e826553db25777bb40680

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

No uso da atribuição conferida pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto e homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2024, referente a contratação de empresa especializada para implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital com metodologias ativas para educação que contemplam livros didáticos, kits de robótica educacional, impressora 3d e filamentos, para aulas práticas dos estudantes, formação teórico in loco de professores, acesso a plataforma educacional do projeto e assessoria para realização de feira científica para culminância do projeto, objetivando o desenvolvimento de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED, em favor da licitante abaixo, vencedora do certame, por ter atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, a que apresentou a melhor proposta:

- Conteúdo Eletrônico Ltda. (CNPJ nº 30.744.834/0001-72). Lote Único. Valor: R\$ 180.251,50.
Penalva/MA, 05 de agosto de 2024. Nilziran Nunes Pinto/Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA
Código identificador: 4b2a83b514c2982a265f6304b21f3ae8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha para o fornecimento;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a

contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de UM APARELHO DE AUDIÇÃO DE CONDUÇÃO ÓSSEA INDICADO – BAHÁ 5 COM FAIXA ELÁSTICA, para atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Riachão – MA, vinculada à Ação Civil Pública com o número de processo 0801163-72.2023.8.10.0114.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses

Valor Total: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Empresa: POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 43.894.609/0001-64

Fundamento Legal: artigo 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riachão/MA, 29 de julho de 2024.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: f9bf6e7fb6cb2472cdf32a1febfe02f

inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela Sra. **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA: SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.721.446/0001-78, neste ato representada por **CÉSAR OSCAR WEILER**. **OBJETO: Fornecimento de materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão-MA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo
Órgão: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.302.0210.2-055 - Manutenção do atendimento de média e alta complexidade MAC
3.3.90.30.00.00 - 621(0000) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo

DO VALOR: R\$ 74.445,55 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato se dará até o dia **31 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura deste instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 042226471cab9ad5e6f7fbde1f992bb8

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 270/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 417.02.06/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 23/2023 e Ata de Registro de Preços nº 22/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, neste ato representado pela Sra. **ELISANGELA DA SILVA HARRES**, nomeada pela Portaria nº 468/2021. **CONTRATADA: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 41.130.513/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO DA COSTA**. **OBJETO: Fornecimento de materiais de laboratório para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Riachão-MA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 - RIACHÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação: 10.302.0210.2-056 - Manutenção do atendimento básico de saúde
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo
Órgão: 04 FMS UNIDADE: 13-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 10.302.0210.2-055 - Manutenção do atendimento de média e alta complexidade MAC
3.3.90.30.00.00 - 621(0000) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 500(1002) - Material de Consumo
3.3.90.30.00.00 - 600(0000) - Material de Consumo

DO VALOR: R\$ 42.504,60 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e sessenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato se dará até o dia **31 de dezembro de 2024**, a contar da assinatura deste instrumento contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 0b5ec8c12e7a510f08859182d299b01c

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271/2024. Referente ao **Processo Administrativo nº 417.02.06/2023-PMR, Pregão Eletrônico nº 23/2023 e Ata de Registro de Preços nº 23/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**,

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 413.24.05/2023-PMR
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico Nº 22/2023. Ata de Registro de Preços Nº 19/2023.

Contratante: (Município de Riachão – MA)

Contratada: D. BARBOSA DE SALES LTDA, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 162, Centro Riachão – MA, CEP: 65.990-000, inscrita no CNPJ: sob o nº **22.199.346/0001-01**, neste ato representado pelo proprietário Sr. **Domingos Barbosa de Sales**, portador (a) do CPF nº **016.631.793-44**, denominada Contratada.

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto, **fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão - MA**, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VL UNIT. REGISTRADO	VL. TOTAL REGISTRADO
2	ABACAXI PÉROLA – VERDE, DE 1ª QUALIDADE, CRISTA FECHADA, ESCAMAS GRANDES, TAMANHO GRANDE, DOCE E SUCULENTO, UNIDADE CERCA DE 1,5 KG .	125	Unidades	R\$ 6,31	R\$ 788,75
4	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO SABOR DE CHOCOLATE, VITAMINADO C/ACÚCAR, HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE. EMBALAGEM EM PACOTE DE POLIETILENO, PCT DE 200g .	188	Pacotes	R\$ 7,50	R\$ 1.410,00
5	ACÚCAR CRISTALIZADO BRANCO, ASPECTO GRANULOSO, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE. ACONDICIONADO EM PCT DE 1 KG . PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	120	Quilogramas	R\$ 5,13	R\$ 615,60
9	ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 500 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES .	40	PCT	R\$ 20,80	R\$ 832,00
13	AMIDO DE MILHO CONTENDO PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS; NÃO CONTENDO COLESTEROL; SEM ACÚCAR; FABRICADA A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; NÃO PODENDO APRESENTAR-SE UMÍDO, FERMENTADO OU RANÇOSO; ODORE E SABOR PRÓPRIOS. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 200g ; COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	80	Caixas	R\$ 4,60	R\$ 368,00



20	BALA MASTIGÁVEL COMPOSTA POR: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E CORANTES; SABOR: FRUTAS SORTIDAS. PACOTE COM 600G.	120	Pacotes	R\$ 12,58	R\$ 1.509,60
23	BATATA INGLESA - COMUM ESPÉCIE LAVADA TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA	35	Quilogramas	R\$ 8,98	R\$ 314,30
33	CAFÉ EM PÓ, FORTE, TORRADO E MOIDO, ALTO VÁCUO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA COM 250 GRS. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SELO DE PUREZA ABIC.	175	Pacotes	R\$ 8,45	R\$ 1.478,75
36	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO ACÉM, APRESENTAÇÃO CORTADA E RESFRIADA, DEVE APRESENTAR ASPECTO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; SUJIDADES E SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERA-LA.	7	Quilogramas	R\$ 30,00	R\$ 210,00
41	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO LAGARTO, APRESENTAÇÃO CORTADA E RESFRIADA, DEVE APRESENTAR ASPECTO NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS; SUJIDADES E SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERA-LA.	24	Quilogramas	R\$ 31,00	R\$ 744,00
58	COLORIFICO PÓ - COLORAU PÓ FINO À BASE DE URUCUM, DE COR ALARANJADA, DEVERÁ SER PREPARADO COM MATERIAS PRIMAS DE BOA QUALIDADE E NÃO DEVERÁ APRESENTAR CHEIRO ACRE OU RANCOSSO. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. A EMBALAGEM PRIMARIA DO TIPO PLÁSTICA E RESISTENTE COM PACOTES CONTENDO 100 GRS., COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COLORIFICO EM PÓ À BASE DE URUCUM;	26	Pacotes	R\$ 1,99	R\$ 51,74
60	CRÈME DE LEITE LEVE UHT HOMOGENEIZADO, EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 200G; COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	25	Caixas	R\$ 4,20	R\$ 105,00
62	DOCE DE BANANA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE: INGREDIENTES BANANA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADE DE 10G CADA.	30	Pacotes	R\$ 23,20	R\$ 696,00
63	DOCE DE GOIABA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE: INGREDIENTES GOIABA E AÇÚCAR. EMBALAGEM PACOTE COM 50 UNIDADE DE 10G CADA.	18	Pacotes	R\$ 22,00	R\$ 396,00
64	DOCE EM TABLETE - TIPO MARIOLA, SABOR GOIABA, 100% NATURAL. DOCE LISO, NÃO CRISTALIZADO. SEM ADIÇÃO DE CORANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EMBALADO EM PAPEL CELOFANE, TRANSPARENTE E ATÓXICO. CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 20G. EMBALAGEM SECUNDARIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, CONTENDO 50 UNIDADES. POTE COM 1 KG.	13	Potes	R\$ 21,75	R\$ 282,75
65	ERVILHA EM CONSERVA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO, MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: SACHÊ CONTENDO 170G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 01 (UM) ANO.	10	Sachês	R\$ 3,85	R\$ 38,50
76	FEIJOÃO PRETO TIPO 1, GRÃO INTEIRO, ASPECTO BRILHOSO, LISO, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, BROTADOS OU CARUNCHADOS, EMBALAGEM DE PLÁSTICO TRANSPARENTE INTEGRAL. PACOTE DE 01 KG.	52	Pacotes	R\$ 9,00	R\$ 468,00
95	LINGUIÇA TIPO TOSCANA DE 1ª QUALIDADE SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. EMBALAGEM A VÁCUO, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 02 MESES DA DATA DE ENTREGA.	8	Quilogramas	R\$ 19,60	R\$ 156,80
115	MISTURA PRONTA PARA BOLOS: PÓ PARA PREPARO DE BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES DO BOLO: AÇÚCAR ORGÂNICO, FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GORDURA EMULSIFICADA LOW TRANS, FERMENTO QUÍMICO: FOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E ALUMÍNIO (INS-541I) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS-500II); AROMA IDENTICO ÀS NATURAL, MILHO E COCO (AROMATIZANTE), SAL, CORANTE NATURAL: URUCUM (INS-160B), VITAMINAS (A, C, B1, B2, B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). CONTEM GLUTEN PACOTE DE 450G., SABORES VARIADOS	24	Pacotes	R\$ 6,60	R\$ 158,40
118	ÓLEO DE SOJA VEGETAL. COMESTÍVEL, LÍQUIDO VISCOSO, EXTRATO REFINADAS, FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS. EMBALAGEM PET DE 900 ML. DATA DO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 03 MESES DA DATA DA ENTREGA.	190	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 1.520,00
129	PEPINHO, IN NATURA DO TIPO COMUM, GÊNERO ALIMENTÍCIO IN NATURA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME, SEM SE APRESENTAR OCO, LIVRES DE BROTAMENTO, DESIDRATADO, RACHADURA PROFUNDA E PODRIDÕES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA*	10	Quilogramas	R\$ 5,78	R\$ 57,80
130	PICOLÉ COMUM DIVERSOS SABORES, PORÇÃO APROXIMADA DE 55G - 1 UNIDADE DE PICOLÉ	900	Unidades	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
131	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA; DE BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, FIRME, GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, CORPOS ESTRANHOS E UMIDADE	11	Quilogramas	R\$ 18,00	R\$ 198,00
133	PIRULITO COMUM, TIPO ESFERA, DURO TRADICIONAL, SABORES VARIADOS, COM 650G CADA PACOTE, APROX. 50 PIRULITOS POR PCT.	74	Pacotes	R\$ 13,00	R\$ 962,00
136	POLPA DE FRUTA, ACEROLA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	35	Quilogramas	R\$ 14,00	R\$ 490,00
137	POLPA DE FRUTA, CAJÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	35	Quilogramas	R\$ 18,00	R\$ 630,00

138	POLPA DE FRUTA, GOIABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 1 KG, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	35	Quilogramas	R\$ 14,00	R\$ 490,00
143	QUIABO, IN NATURA DE TAMANHO REGULAR DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE*	6	Quilogramas	R\$ 8,55	R\$ 51,30
144	REFRIGERANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM PET COM TAMPA DE ROSCA CONTENDO 2 LITROS.	110	Unidades	R\$ 8,30	R\$ 913,00
147	SAL GROSSO, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO ATÓXICO, CONTENDO 01KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	3	Quilogramas	R\$ 3,76	R\$ 11,28
153	SORVETE POTE 10 LITROS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	36	Potes	R\$ 156,00	R\$ 5.616,00
VALOR TOTAL					R\$ 23.813,57

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de valores quantitativos do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão - MA, por setor, sem alterar o objeto, quantidade total do contratado e nem preço, promovendo assim apenas uma transposição entre setores por meio de anulação no valor R\$ 23.813,57 (Vinte e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), conforme a seguir:

- Da dotação -

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE	
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo	

- E acrescer igual valor na dotação -

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE	
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo	

Proceda-se os ajustes de empenho.
Riachão, 01 de agosto de 2024.

Município de Riachão-MA

Prefeitura Municipal de Riachão
Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Contratante

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 7657bf9f7f23567921c347285742e40a

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 413.24.05/2023-PMR
INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico Nº 22/2023. Ata de Registro de Preços Nº 20/2023.

Contratante: (Município de Riachão - MA)

Contratada: J.M.L DA ROCHA - ME, estabelecida na Avenida José Sarney, nº 93, Bairro Centenário, Riachão - Ma, CEP: 65.990-000, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.085.286/0001-02, neste ato representado pelo proprietário Sr. Jose Milton Lopes da Rocha, portador (a) do CPF nº 828.281.303-63, denominada Contratada.



Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto, fornecimento de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais de Riachão - MA, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VL UNIT. REGISTRADO	VL TOTAL REGISTRADO
29	BOLO DOCE SABORES VARIADOS, COM COBERTURA E RECHEIO - BOLOS COM BOA APARÊNCIA DE MASSA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS, QUEIMADOS, AMASSADOS, ACHATADOS E SOLADOS (ASPECTO MASSA PESADA) E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLEPTICAS ANORMAIS. OS MESMOS DEVERÃO ESTAR LIVRES DE SUJIDADES OU QUAISQUER OUTROS TIPOS DE CONTAMINANTES COMO FUNGOS E BOLORES. DEVE INFORMAR AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.	35	Quilogramas	R\$ 65,39	R\$ 2.288,65
31	BOMBOM DE CHOCOLATE , BOMBONS, SORTIDOS DE CHOCOLATE, CAIXA CONTENDO ENTRE 17 E 19, UNIDADES (OU SUPERIOR), DE BOMBONS COM SABORES, VARIADOS, EMBALAGEM COM PESO ENTRE 280 E 300 GRAMAS, (OU SUPERIOR).	45	Caixas	R\$ 15,25	R\$ 686,25
66	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO. EMBALAGEM: SACHÊ CONTENDO 340G, COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES.	40	Sachês	R\$ 4,90	R\$ 196,00
88	LARANJA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM COMPACTA, E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	150	Quilogramas	R\$ 5,00	R\$ 750,00
99	MACAXEIRA IN NATURA, SABOR E QUALIDADE 100% NATURAL, COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME, COMPACTA, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE	180	Quilogramas	R\$ 5,30	R\$ 954,00
101	MAMÃO , IN NATURA ESPÉCIE PAPAIA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS, GENUÍNOS E SÃOS, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	15	Quilogramas	R\$ 4,50	R\$ 67,50
104	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 250 G; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	90	Embalagens	R\$ 3,25	R\$ 292,50
108	MELÃO AMARELO , ESPÉCIE COMUM DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA	95	Quilogramas	R\$ 7,32	R\$ 695,40
121	PAO DE FORMA INTEGRAL , (PAO FATIADO TIPO FORMA INTEGRAL) PACOTES DE 500G. DEVERÁ SER FABRICADO COM MATERIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITOS, CONSERVANTES DE QUALQUER ESPÉCIE E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÁ REJEITADO O PAO QUEIMADO OU MAL ASSADO, DORMIDO, O QUE APRESENTAR BOLORES, FERMENTAÇÃO ESTRANHA, MANIPULAÇÃO EFETUOSA DO PRODUTO, SERÁ PERMITIDO A FABRICAÇÃO DE PAO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. VALIDADE DE EXPRESSA, PACOTE COM 500 G	20	Pacotes	R\$ 8,50	R\$ 170,00
123	PAO DO TIPO CASEIRO - INTEIRO, UNIDADE COM 500 G, PRODUTO OBTIDO DE FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, LEITE, SAL E FERMENTO BIOLÓGICO. FABRICADO COM MATERIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE MATERIA TERROSA, PARASITAS	10	Unidades	R\$ 8,00	R\$ 80,00
124	PAO DOCE (MASSA FINA) DEVE SER FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. O PAO DEVE APRESENTAR DUAS CROSTAS, CHEIRO: PRÓPRIO E SABOR: PRÓPRIO.	20	Quilogramas	R\$ 11,00	R\$ 220,00
142	QUEIJO, TIPO MUSSARELA , DE 1ª QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO O 10°C. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM BARRA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, IMPA, RESISTENTE E INVIOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	25	Quilogramas	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00
150	SALSICHA - APRESENTANDO-SE EM GOMOS UNIFORMES E PADRONIZADOS, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	32	Quilogramas	R\$ 8,00	R\$ 256,00
154	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO - SABOR MARACUJÁ , PASTEURIZADO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, COM CONSERVAÇÃO FORA DE REFRIGERAÇÃO OU COM VITAMINAS E/OU SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DEVERÁ SER ATÓXICA COM DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALADAS EM GARRAFAS TIPO PET DE 500 ML	10	Unidades	R\$ 8,15	R\$ 81,50
VALOR TOTAL					R\$ 7.737,80

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração de valores quantitativos do fornecimento de gêneros alimentícios para atender as

demandas das Secretarias Municipais de Riachão - MA, por setor, sem alterar o objeto, quantidade total do contratado e nem preço, promovendo assim apenas uma transposição entre setores por meio de anulação no valor R\$ **7.737,80 (Sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)**, conforme a seguir:

- Da dotação -

Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
UNIDADE: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE	
Ação: 12.361.0403.2-040 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - 500(1001) - Material de Consumo	
3.3.90.30.00.00 - 569(0000) - Material de Consumo	

- E acrescer igual valor na dotação -

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER USADA:	
Órgão: 06 - RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE	
Unidade: 11 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE	
Ação: 12.361.0403.2-087 - Ações custeadas com o QSE	
3.3.90.30.00.00 - 550(0000) - Material de Consumo	

Proceda-se os ajustes de empenho.

Riachão, 01 de agosto de 2024.

Município de Riachão-MA
Prefeitura Municipal de Riachão
Ruggero Felipe Menezes dos Santos
Contratante

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 82021adb71fe631a20f06b5dd20db0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2024, assinado em 01/08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E A EMISSÃO DE TÍTULOS DE PROPRIEDADE DEFINITIVOS PARA OS OCUPANTES ELEGÍVEIS, CONFORME O PROJETO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. Processo Administrativo nº 027/2024. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 010/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: CARDOSO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.628.441/0001-54. Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Vigência Inicial: 1 de Agosto de 2024. Vigência Final: 1 de Fevereiro de 2025. Cociflan Silva do Amarante - Prefeito Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 2 de Agosto de 2024.

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 7986cc42d5f0dfc2a863e6aa35825fa2

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, (ART. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

R A T I F I C O a Dispensa sem Disputa nº 009/2024 para Contratação de empresa para Aquisição de Caixa D'Água para a Secretaria Municipal de Infraestrutura., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº

40.189.795/0001-42, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 1 ° de Maio 448 - sala 01, Bairro Centro, João Lisboa - MA, representada pelo sr. ALACIDE SOUSA ROCHA, portador do CPF nº 891.245.613-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 25.260,00 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras. Ribamar Fiquene - MA, 5 de Agosto de 2024.

Cociflan Silva do Amarante, Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 9a2b26e003a0edfb084e3669ac5f5998

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024, LEI PAULO GUSTAVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2024

Considerando o Edital n.º 005/2023, publicado em Ribamar Fiquene (MA), norteado pela Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), e regulamentada pelo Decreto Federal nº. 11.525, de 11 de maio de 2023, no que se refere ao artigo 6º (inciso III), a Comissão de Avaliação e Aprovação, responsável pela administração deste edital no supracitado município, em reunião nesta presente data,

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar a solicitação recebida em 01 de agosto de 2024, pela proponente **LECIVANIA SANTOS DA CONCEIÇÃO**, do qual se referia ao pedido de cancelamento de participação do quadro de proponentes aprovados, em 2023. A razão segundo a proponente solicitante se deu por questões ligadas às necessidades de cuidados da sua gestação, do qual, segundo a mesma, a "impediria de realizar a execução do seu

projeto aprovado com o rigor e a qualidade exigida pelo Edital n.º 005/2023 e pelo Termo de Execução Cultural (TEC) – assinado em 06 de dezembro de 2023”.

Art. 2º - Confirmar que, perante esta Comissão e ao Município de Ribamar Fiquene, a proponente solicitante está desobrigada dos compromissos pactuados pelo Edital n.º 005/2023 e pelo Termo de Execução Cultural (TEC), não cabendo nenhuma medida de qualquer natureza contra a mesma.

Art. 3º - Convocar a suplente do quadro de concorrentes do Edital n.º 005/2023, a saber, **MARIA JUCICLEIA DE JESUS SILVA**, que na época obteve a marca de 44 pontos. A mesma deverá cumprir com a entrega das documentações físicas, sendo essas, as mesmas apresentadas via e-mail na época do ato de inscrição, além de documentações complementares que se façam necessárias, para que assim, se consolide o ato de habilitação, segundo o prazo a ser informado diretamente pela Comissão, devendo a partir de então (após o cumprimento protocolar junto a Comissão), assinar o Termo de Execução Cultural (TEC).

Art. 4º - Os casos omissos dessa Resolução serão analisados, discutidos e chancelados pela Comissão de Avaliação e Aprovação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Ribamar Fiquene (MA), 02 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

Lamartine Oliveira de Carvalho

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo
Presidente da Comissão de Avaliação e Aprovação

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 2cd3975c27873ec0dae4d8ebf8d30e56

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2024/PMR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 372/2024/PMR. Espécie: Termo de Contrato nº 372/2024/PMR- **PARTES:** O MUNICIPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA, com sede na Av. Tiradentes, s/n, Complexo Ferroviário, Centro, Rosário - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43, neste ato, representado pela Sra. LÍCIA ROSÁRIO CARVALHO CALVET, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 887.851.103-30, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA, inscrita no CNPJ: 23.212.691/0001-92, localizada na AV SEN.VITORINO FREIRE, ED.COMERC.SAO LUIS OFFICES /SALA 1003, SÃO LUÍS - CEP: 65030015 - UF: MA, representada pela RAYLSON MORAES COSTA, portador do RG nº 158482120002 SSP-MA, e inscrito no CPF sob o nº 035.761.383-07, doravante designada CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar com finalidade de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 374.465,26 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 02 PODER EXECUTIVO.02 14 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação12 122 Administração Geral.12 122 3028 GESTÃO DA POLITICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO.12 122 3028 2075 0000 MAN DAS SEC MUN DE EDUCAÇÃO.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação 02 PODER EXECUTIVO02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUC CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 361 Ensino Fundamental.12 361 3030 EXPANSÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.12 361 3030 2157 0000 MANUTENÇÃO DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE/SED.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação 02 PODER EXECUTIVO02 14 00 SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.12 Educação.12 306 Alimentação e Nutrição.12 306 3029 REDUÇÃO AO ANalfabetismo.12 306 3029 2070 0000 PROG. NAC. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. **VIGÊNCIA:** até 31/12/2024, iniciada a partir da data de sua assinatura. **SUPORTE LEGAL:** Processo Administrativo nº 198/2023 - PMR-MA, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pela Contratante assina a **Sra. Lícia Rosário Carvalho Calvet**, inscrita no CPF nº. 887.851.103-30. Pela Contratada assina a RAYLSON MORAES COSTA inscrito no CPF sob o nº 035.761.383-07. Rosário-MA, 29/07/2024.

Publicado por: OSMAR CASTRO BRITO
Código identificador: 166fbf75fed41ceaa7126893631fb2e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

PORTARIA Nº 060/2024-SEMUS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 060/2024-SEMUS

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em *Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.*

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **KANANDA DE ARAÚJO BAIMA**, ocupante do Cargo de **Coordenadora de Digitação**, no período de 06 a 09 de agosto de 2024, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO

Código identificador: 0cae972129af31a02f20c17f0adc257f

PORTARIA Nº 086/2024-SEMUS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 086/2024-SEMUS

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no

âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em *Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.*

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem do Servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA LIMA**, ocupante do Cargo de **Coordenador de Atenção Primária**, no período de 06 a 09 de agosto de 2024, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO

Código identificador: a4f2b3a23abf38515e86fba487f7e411

PORTARIA Nº 088/2024-SEMUS - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 088/2024-SEMUS

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC., A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em *Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.*

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **DAYANNA OLIVEIRA FERRAZ**, ocupante do Cargo de **Coordenadora de Epidemiologia**, no período de 06 a 09 de agosto de 2024, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: 2c27b17c8d9d4ea11362aa265d0a9ff9

PORTARIA Nº 134/2024-GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 134/2024-GP

AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão e com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, conforme o art. 61, inciso VI, e no exercício Superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

CONSIDERANDO que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024, de 09 de abril de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR à concessão de diárias e viagem da Servidora **DAYNARA ARAÚJO CARVALHO**, ocupante do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde e Saneamento**, no período de 06 a 09 de agosto de 2024, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) correspondente a 04 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO ADONIAS CARVALHO RAMOS, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, 05 DE AGOSTO DE 2024.

ANTONIO VILSON MARREIROS FERRAZ

Prefeito Municipal

Publicado por: MARCELO AZEVEDO CAETANO
Código identificador: b0bd3a7959cf0fd1395ae15858ec4313

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ERRATA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do dia 18/12/2023, na página 85, edição 3250, onde dispõe sobre o **EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO**, onde se lê:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar a **CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**.

Leia-se:

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA III - DO VALOR** e a **CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**.

São Domingos do Azeitão/MA, 09 de abril de 2024.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: 821d62562f9f27e25c6998efc62cd8aa

PORTARIA Nº 022/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 022/2024 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, **Motorista**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em São Luís- MA, com valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando 750,00 (setecentos e cinquenta reais), **Viagem a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para transporte da paciente Sâmia Rego Sena, encaminhada para realizar avaliação e consultas em São Luís-MA** no período de 05/08/2024 a 07/08/2024.0

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 05 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDA ARRUDA FRANÇA TONIAZZO

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 82af91baaca3905663c14db485ec0cb4

08 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

08 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159.2018

Termo Aditivo ao Contrato de Execução dos Serviços de Engenharia Para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Empresa Aragão Cerqueira e Machado LTDA -ME.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, neste ato representado legalmente pelo prefeito Municipal Roberto Regis de Albuquerque, CPF n.º 237.383,083-34, tendo como justo e contratado com a Empresa **ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME**, CNPJ/MF n.º 07.774.132/0001-10, estabelecida na Rua 01. Quadra G, Loteamento Saramanta Nº10/Paço do Lumiar -MA, neste ato, representada pelo Sr. Joseval Aragão Cerqueira, CPF nº 562.748.745-34, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta do** contrato nº 159/2018 que tem por objeto a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Povoado São João Localizado na Zona Rural do Município de São João do Paraíso-MA, celebrado com a Empresa ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME, firmado em 24 de agosto de 2018, a saber:

Justificativa: Trata-se de contrato com repasse do Governo Federal e até momento não foi efetuado o repasse.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era de 270 (duzentos e setenta) dias, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 270 (duzentos e setenta dias) dias, encerrando-se em 12/05/2025, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso -MA, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

ARAGÃO CERQUEIRA E MACHADO LTDA -ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS
CPF :

TESTEMUNHAS
CPF :

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 22c83afe56b9e5623fd7d2be2231d11d*

DECRETO 031/2024

DECRETO 031/2024 São João do Paraíso/MA, 01 de agosto de 2024

Este decreto dispõe sobre a data limite para entrada em EXERCÍCIO dos servidores municipais efetivos que tomaram posse no dia 25 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE dentro das suas atribuições constitucionais e legais.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público 01/2024, realizado pela empresa, INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHK.

CONSIDERANDO que foram realizadas e cumpridas todas as fases e etapas previstas no Concurso. Que foram publicados os resultados finais do presente Concurso Público, a homologação, convocação e posse dos novos servidores.

DECRETA

Art. 1º- Fica decretado para que surta seus devidos efeitos jurídicos, que a data limite para entrada em EXERCÍCIO dos servidores que tomaram posse no dia 25 de julho de 2024 é o dia 25 de agosto de 2024, sob pena de constituir-se abandono de cargo público efetivo, causando a perda de efeito do termo de posse e sua portaria.

Parágrafo Único: em nenhuma circunstância esse prazo final será dilatado.

Art. 2º. - este decreto e as portarias em anexo, serão publicados no diário da FAMEN, e em diário Próprio do Município, e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

São Joao do Paraíso/MA 01 de agosto de 2024

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 52cdc5f6e3da1f57ccd59104d46485ee

PORTARIA Nº. 001/2024C

PORTARIA Nº. 001/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **DANIEL EDUARDO DA EXALTAÇÃO**, portador(a) do CPF: **889.005.843-91**, para exercer o Cargo de **PROCURADOR**, lotado no **GABINETE MUNICIPAL – PROCURADORIA GERAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5d3dbc7aff0caabb601a3ba16648fe65

PORTARIA Nº. 002/2024C

PORTARIA Nº. 002/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **GERSIEL SOUSA DIAS**, portador(a) CPF: **026.758.453-96** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado no **GABINETE MUNICIPAL – PROCURADORIA GERAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6f5d081f66c309359892daf5e3249f49

PORTARIA Nº. 003/2024C

PORTARIA Nº. 003/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RICARDO ARAUJO RIBEIRO**, portador(a) CPF: **608.338.093-69** para exercer o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado(a) no **GABINETE MUNICIPAL – PROCURADORIA GERAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3952a44474151c637cae9718fa8a124c*

PORTARIA Nº. 004/2024C

PORTARIA Nº. 004/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ANDRESSA ARRUDA MARINHO ALBUQUERQUE**, portador(a) CPF: **611.013.013-33** para exercer o Cargo de **ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)**, lotado(a) no **GABINETE MUNICIPAL – PROCURADORIA GERAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 147773602048d5ab274e5838db119dea*

PORTARIA Nº. 005/2024C

PORTARIA Nº. 005/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FABRICIO MARTINS CANTANHÊDE**, portador(a) CPF: **607.322.833-37** para exercer o Cargo de **CONTROLADOR**, lotado no **GABINETE MUNICIPAL – CONTROLADORIA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4d639b7a05ee840ebb81aea17b3ba17f

PORTARIA Nº. 006/2024C

PORTARIA Nº. 006/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES ABREU**, portador(a) CPF: **059.299.603-48** para exercer o Cargo de **CONTROLADOR(A)**, lotada(o) no **GABINETE MUNICIPAL – CONTROLADORIA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f33f12e29b8f472402f6eff743076b97

PORTARIA Nº. 007/2024C

PORTARIA Nº. 007/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ERLÂNIA RODRIGUES BRAGANÇA**, portador(a) CPF: **616.293.743-77** para exercer o Cargo de **CONTADOR(A)**, lotado(a) no **GABINETE MUNICIPAL – CONTABILIDADE GERAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a4d25ba53b693457bc03856774d839b5

PORTARIA Nº. 008/2024C

PORTARIA Nº. 008/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARCOS RIBEIRO COELHO**, portador(a) CPF: **019.142.363-78** para exercer o Cargo de **CONTADOR**, lotado no **GABINETE MUNICIPAL- CONTABILIDADE GERAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b985cf323f5633f88a9894ad66b66083

PORTARIA Nº. 009/2024C

PORTARIA Nº. 009/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **SERGIO JOSÉ MARINHO MACHADO**, portador(a) CPF: **029653693-84** para exercer o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, lotado no **SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: add5397bac11edf7f6bca0b0fce72ac

PORTARIA Nº. 010/2024C

PORTARIA Nº. 010/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE**, portador (a) CPF: **080.254.983-79** para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f6dfa285a355aeca47b18702e984d477

PORTARIA Nº. 011/2024C

PORTARIA Nº. 011/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **FABIANO ALBUQUERQUE ASSUNÇÃO**, portador (a) CPF: **027.865.611-08** para exercer o Cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, lotado no **SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – SEDE PREFEITURA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 401175f98944423a2e61f6f27a1fdc66*

PORTARIA Nº. 013/2024C

PORTARIA Nº. 013/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GATHÊGO ARRUDA COELHO**, portador(a) CPF: **032.767.931-05** para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado na **SEC. MUN. DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: be74874863d2847a034670a8e1d2fa47*

PORTARIA Nº. 014/2024C

PORTARIA Nº. 014/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ANA CLÉIA MILHOMEM DA SILVA MELO**, portador(a) CPF: **014.477.143-85** para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**, lotado na **SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e221a6e54b75b4ede152f74f89af4fef

PORTARIA Nº. 015/2024C

PORTARIA Nº. 015/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **RONAN FIGUEIRA DE MELO** portador (a) CPF: **615.633.383-51** para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2fb8818e4f9df9d36a289d61bf06a8d0

PORTARIA Nº. 016/2024C

PORTARIA Nº. 016/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. **ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **KARLA OZELAME DA SILVA**, portador(a) CPF: **017.317.133-80** para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na **SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a487471af82253c5e50faa0c9d926268

PORTARIA Nº. 017/2024C

PORTARIA Nº. 017/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA AMANDA DE SOUSA CONCEIÇÃO**, portador(a) CPF: **072.200.913-54** para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na **SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 69cf7b0525548598ef4d38bfebe49b7c

PORTARIA Nº. 018/2024C

PORTARIA Nº. 018/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LAYANNA DIELE DE SÁ DA SILVA**, portador(a) CPF: **026.801.043-90** para exercer o cargo de **PSICÓLOGO(A)**, lotado(a) na **SEC. MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANEXO CRAS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e4651f59d126c068086d934bd600ac11

PORTARIA Nº. 019/2024C

PORTARIA Nº. 019/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **NAYANA BARROS DE ASSUNÇÃO**, portador(a) CPF: **608.287.213-43** para exercer o cargo de **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS LAURO PEREIRA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 94c26cfb360a82a49b9dcec0cdfa299d

PORTARIA N.º. 020/2024C

PORTARIA N.º. 020/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **TAISA VIANA FEITOSA**, portador(a) CPF: **059.082.313-20** para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SEC. MUN. DE SAÚDE - HOSPITAL JOCA CHAVES**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7fc955c1d5dd51b9a1ca0b608f51efe5*

PORTARIA N.º. 021/2024C

PORTARIA N.º. 021/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JESSILÂNE SANTOS DA COSTA MARREIROS**, portador(a) CPF: **607.207.033-79** para exercer o Cargo de **ENFERMEIRA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS OSVALDO CRUZ**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7d3b11d27fd0b03e4742d8bd3dd66ff7*

PORTARIA N.º. 022/2024C

PORTARIA N.º. 022/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEANDRO RODRIGUES BARROS**, portador (a) CPF: **898.196.913-20** para exercer o Cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS CENTRO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5210e26267a88e6ebba5c1572ac23f80

PORTARIA Nº. 023/2024C

PORTARIA Nº. 023/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **KALYNE SOUSA BARROS**, portador(a) CPF: **001.910.293-35** para exercer o Cargo de **FARMACÊUTICA**, lotado na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS CENTRO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 054d772b1dd4ee3d689acd8f386a05b1

PORTARIA Nº. 024/2024C

PORTARIA Nº. 024/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **NÁKIA DE OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO ROCHA**, portador(a) CPF: **023.531.153-73** para exercer o Cargo de **FARMACÊUTICA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - HOSPITAL JOCA CHAVES**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6f84abd3318e95c4b1e268848985b038

PORTARIA Nº. 025/2024C

PORTARIA Nº. 025/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RODRIGO SANTOS SILVA**, portador(a) CPF: **615.203.313-63** para exercer o Cargo de **PSICÓLOGO**, lotado na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS CENTRO** .

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0503d9cdbead44f4551c6f3d2e2e2f87*

PORTARIA Nº. 026/2024C

PORTARIA Nº. 026/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GENESIO MARLON MORAIS AGUIAR**, portador (a) CPF: **062.176.963-04** para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA** , lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - HOSPITAL JOCA CHAVES** .

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1191003b135c13cc9ec1d44910996aad*

PORTARIA Nº. 027/2024C

PORTARIA Nº. 027/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **KAILANE COELHO PINTO RODRIGUES**, portador(a) CPF: **615.020.553-33** para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA** , lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS CENTRO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fd5444664ffa9c362c9e08336e18859*

PORTARIA Nº. 028/2024C

PORTARIA Nº. 028/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ANA CAROLINA COSTA DOS SANTOS**, portador(a) CPF: **019.074.203-80** para exercer o Cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE – UBS LAURO PEREIRA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d411aca6fb5d235dd93a4f4143911771*

PORTARIA Nº. 029/2024C

PORTARIA Nº. 029/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **WESLEY JHON SOUSA ARAUJO**, portador(a) CPF: **621.200.653-90** para exercer o Cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE – UBS OSVALDO CRUZ**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f13f03b61fc624f24e5f7e4f8759e60a*

PORTARIA Nº. 030/2024C

PORTARIA Nº. 030/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **LARISSA DE SOUZA REIS**, portador(a) CPF: **059.482.931-30** para exercer o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE – UBS CENTRO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 7219405a1faff7dea43b3dd0230a05cc*

PORTARIA Nº. 031/2024C

PORTARIA Nº. 031/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LUAN SALES ELIAS**, portador(a) CPF: **609.137.903-89** para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS LAURO PEREIRA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5b246c9a8dbac54efe7b2ddd2d317b4d*

PORTARIA Nº. 032/2024C

PORTARIA Nº. 032/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA APARECIDA LIMEIRA GUIMARÃES**, portador(a) CPF: **613.157.363-81** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS TRÊS BOCAS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 88b1fe5128d8053bde449b1e2aca2012*

PORTARIA Nº. 033/2024C

PORTARIA Nº. 033/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA**, portador (a) CPF: **600.356.123-80** para exercer o Cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL JOCA CHAVES**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4c8546cad46e603aee661e9f63468a5b

PORTARIA Nº. 034/2024C

PORTARIA Nº. 034/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA LUIZA DINIZ CAVALCANTE**, portador(a) CPF: **014.160.483-24** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS OSVALDO CRUZ**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 211e864f4cbd04fe03067e9113bd2e19

PORTARIA Nº. 035/2024C

PORTARIA Nº. 035/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALEX SOARES DA SILVA**, portador(a) CPF: **608.918.433-02** para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS OSVALDO CRUZ**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 91a589846878513b683491e648d6d35b

PORTARIA Nº. 036/2024C

PORTARIA Nº. 036/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ITALO SOUSA MILHOMEM**, portador(a) CPF: **615.658.863-99** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -HOSPITAL JOCA CHAVES**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b22ac3da127ab002c52051c477e74038*

PORTARIA Nº. 036/2024C

PORTARIA Nº. 036/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **ARCLEYTON BARBOSA MARINHO**, portador(a) CPF: **608.249.913-11** para exercer o cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - HOSPITAL JOCA CHAVES**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 74a0a901b1b32a68520e6e0607dc10ac*

PORTARIA Nº. 037/2024C

PORTARIA Nº. 037/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JONAS PINTO SOUSA**, portador(a) CPF: **089.077.423-40** para exercer o Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE - UBS TRÊS BOCAS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 499e8b799e5cb1d49c2db48919a18179

PORTARIA Nº. 038/2024C

PORTARIA Nº. 038/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LUCIANA SILVA ROCHA**, portador(a) CPF: **609.300.243-89** para exercer o Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -CENTRO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: dbff3079ad5cf215e08f32a4481546b0

PORTARIA Nº. 039/2024C

PORTARIA Nº. 039/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIEL NUNES DA CRUZ**, portador(a) CPF: **619.265.103-56** para exercer o Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS LAURO PEREIRA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f02e4fa795960edbade2cecf314b3eda

PORTARIA Nº. 040/2024C

PORTARIA Nº. 040/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LEYZEKAM DOS SANTOS TRINDADE ALBUQUERQUE**, portador (a) CPF: **049.448.003-39** para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAUDE -SEDE**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ac22e2425d551715fc93956c4c62c8f8

PORTARIA Nº. 041/2024C

PORTARIA Nº. 041/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **KÁTIA MILHOMEM DA CRUZ**, portador(a) CPF: **046.422.743-75** para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE SAÚDE -UBS CENTRO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3bb8bfd8b108256d25ee34f873b1b43a

PORTARIA Nº. 042/2024C

PORTARIA Nº. 042/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **DIOGO CORREIA CARVALHO**, portador (a) CPF: **056.527.383-32** para exercer o Cargo de **PSICOPEDAGOGO**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b6771a764f280d87d055b04097f5daf

PORTARIA Nº. 043/2024C

PORTARIA Nº. 043/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ADRIELLE CHRISTINA PEREIRA ROCHA SANTOS**, portador(a) CPF: **606.974.693-79** para exercer o Cargo de **PSICOPEDAGOGO**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b582acf82ea2635d5a198441cb1aea9a*

PORTARIA Nº. 044/2024C

PORTARIA Nº. 044/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LARYSSA DE OLIEVRIA LIMA**, portador(a) CPF: **066.057.633-35** para exercer o Cargo de **PSICÓLOGA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5cc70129d4f54f07cf74127b03df5a39*

PORTARIA Nº. 045/2024C

PORTARIA Nº. 045/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **IRLENI DA SILVA MARINHO**, portador(a) CPF: **057.413.563-46** para exercer o Cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 91439793e9893eb8986cace19f7257d9*

PORTARIA Nº. 046/2024C

PORTARIA Nº. 046/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **NÁGILLE DE TARSE ARRUDA MILHOMEM**, portador(a) CPF: **042.251.293-14** para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ecfa193d21685c3545656208902ed879*

PORTARIA Nº. 047/2024C

PORTARIA Nº. 047/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **DANIEL DE JESUS SOUSA SANTANA**, portador(a) CPF: **057.505.283-08** para exercer o Cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f188e1cc8afec81e8c49361b66813510*

PORTARIA Nº. 048/2024C

PORTARIA Nº. 048/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **MARIA LUANA ROCHA DE MORAIS**, portador(a) CPF: **007.204.902-2** para exercer o cargo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ec0a4c980d6ef3f46466d28988d19c3d

PORTARIA Nº. 049/2024C

PORTARIA Nº. 049/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO FARIAS NETO**, portador(a) CPF: **002.163.633-81** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR FORTUNATO MACEDO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f9096ce2a5dfb2ad98f3f07b35f9851c

PORTARIA Nº. 050/2024C

PORTARIA Nº. 050/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **MATHEUS ARAUJO MORAIS CUNHA**, portador(a) CPF: **616.043.243-50** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR NATIVIDADE JOSÉ MARINHO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ebc91a3b3f469554eabc7e43d104574

PORTARIA Nº. 051/2024C

PORTARIA Nº. 051/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CAROLINA DOS PASSOS LOPES**, portador(a) CPF: **027.247.933-07** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -UNIDADE ESCOLAR NATIVIDADE JOSÉ MARINHO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1981fc7458d50d0cdc4b1e93398eb110*

PORTARIA Nº. 052/2024C

PORTARIA Nº. 052/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **BEATRIZ SANTANA DO CARMO**, portador(a) CPF: **608.522.493-14** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL PAULO FREIRE**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e4c4da79a938fe9d9e2023986aad917b*

PORTARIA Nº. 053/2024C

PORTARIA Nº. 053/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **MAURICELIA DIAS DE ASSUNÇÃO**, portador (a) CPF: **906.138.133-91** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -.ESCOLA MUNICIPAL ULISSES GUIMARÃES**

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9a5ba45d57d302523a6b70236b76c215*

PORTARIA Nº. 054/2024C

PORTARIA Nº. 054/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **LORENA KELY PEREIRA**, portador (a) CPF: **603.082.623-95** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE .ESCOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6dc1b2328232ce8017ffdb99b42323ac*

PORTARIA Nº. 055/2024C

PORTARIA Nº. 055/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ISAIAS DE SOUSA SILVA**, portador(a) CPF: **053.930.163-95** para exercer o Cargo de **PROFESSOR ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIÃO ARCHER**

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6c50cb081f8ec8fce442cfba0de3c721*

PORTARIA Nº. 056/2024C

PORTARIA Nº. 056/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **SUNIMARI CARDOZO DA CONCEIÇÃO**, portador(a) CPF: **011.417.843-78** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -.UNIDADE ESCOLAR FORTUNATO MACEDO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e5f6574ba0be7b827ab9786f83cab71c*

PORTARIA Nº. 057/2024C

PORTARIA Nº. 057/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **IRIS LEIA MACIEL RODRIGUES**, portador(a) CPF: **616.027.533-00** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -.UNIDADE ESCOLAR FORTUNATO MACEDO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e077de55806c6e3c993a0dcb3311247d*

PORTARIA Nº. 058/2024C

PORTARIA Nº. 058/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CLEITEMAR MILHOMEM CIRQUEIRA**, portador(a) CPF: **048.707.323-19** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR NATIVIDADE JOSÉ MARINHO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c7bbb449e5bf49e8910b4b3f9b3fc680

PORTARIA Nº. 059/2024C

PORTARIA Nº. 059/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **SALETE ALVES RAMOS**, portador(a) CPF: **319.348.463-68** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8740754787e5eeff8034ce6ad7909c36

PORTARIA Nº. 060/2024C

PORTARIA Nº. 060/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **VALDEANE ALVES DA SILVA REIS**, portador(a) CPF: **912.481.083-53** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 908db3d6c880a916843b11257d4ca75f

PORTARIA Nº. 061/2024C

PORTARIA Nº. 061/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **ANDRESSA VIANA VIEIRA**, portador (a) CPF:**615.647.183-95** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL D'JALMA SANTOS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: c1230cd2855f755bf81dbaf67ee47852*

PORTARIA Nº. 062/2024C

PORTARIA Nº. 062/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **REJANE ROCHA DOS SANTOS SOUZA**, portador (a) CPF: **570.567.573-91** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0a67d9d94eefe2db22b824ec975cda33*

PORTARIA Nº. 063/2024C

PORTARIA Nº. 063/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **MARIA NUBIA DA SILVA ALMEIDA**, portador (a) CPF:**045.168.723-07** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cb6ebabf0250d86d54e754b78ca532fe*

PORTARIA Nº. 064/2024C

PORTARIA Nº. 064/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALEXSANDRA DE BRITO SÁ**, portador(a) CPF: **428.292.242-72** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR NATIVIDADE JOSÉ MARINHO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b150dc6d4af6a024394c35decaa8f925*

PORTARIA Nº. 065/2024C

PORTARIA Nº. 065/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GEOVANE ALVES DO CARMO**, portador a) CPF: **035.509.183-64** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO FRANCO E OUTRAS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3c162b6f57ee314cb5d676366d8eedac*

PORTARIA Nº. 066/2024C

PORTARIA Nº. 066/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **BRUNA OLIVEIRA E OLIVEIRA**, portador(a) CPF: **070.491.323-22** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: daee3d3d05d1d2ddf482f1e917373be6

PORTARIA Nº. 067/2024C

PORTARIA Nº. 067/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **KELLY PATRÍCIA CAETANO GARCEZ**, portador(a) CPF: **944.896.102-20** para exercer o cargo de **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR FORTUNATO MACEDO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 24b6762db620b0442f4e21f90ca19b0c

PORTARIA Nº. 068/2024C

PORTARIA Nº. 068/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ARLETE RIBEIRO DINIZ**, portador(a) CPF: **018.225.663-47** para exercer o Cargo de **SUPERVISOR(A) ESCOLAR**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DJALMA SANTOS E OUTRAS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 3091ea7100e26217b4f2df525a46c375

PORTARIA Nº. 071/2024C

PORTARIA Nº. 071/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **IRANILDE RODRIGUES SILVA SANTOS**, portador(a) CPF: **650.735.333-72** para exercer o Cargo de **ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b1bba7a665b6538d0ab78cfff4af388*

PORTARIA Nº. 072/2024C

PORTARIA Nº. 072/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **INDIÂNÁ PEREIRA PAULO DA SILVA**, portador(a) CPF: **030.176.691-65** para exercer o Cargo de **ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ECOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9e84b23ac9e876dc6d1ee5d30fd9a103*

PORTARIA Nº. 073/2024C

PORTARIA Nº. 073/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CHRISTYAN MARTINS DA SILVA COSTA**, portador(a) CPF: **046.744.183-99** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE MATEMATICA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ECOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 67fc0d67712a7ae3a9e3c1bce0b10f1f*

PORTARIA Nº. 074/2024C

PORTARIA Nº. 074/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ELIANDRO CARVALHO DE AGUIAR**, portador(a) CPF: **706.938.971-04** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS BACOITEIRO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: 531b27d737817d233ff7f6e4e34fe892

PORTARIA Nº. 075/2024C

PORTARIA Nº. 075/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FABRÍCIO ALVES TEIXEIRA**, portador(a) CPF: **021.922.191-05** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA ANOS FINAIS (6º ao 9º) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: b5bf7465cdc631d7691341feae2af34c

PORTARIA Nº. 076/2024C

PORTARIA Nº. 076/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **ADECIRENE MIRANDA DE SOUSA MARINHO**, portador (a) CPF: **025.939.313-45** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FISICA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9f1574651968f17ef03022898e8c7f18

PORTARIA Nº. 077/2024C

PORTARIA Nº. 077/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA**, portador(a) CPF: **003.890.513-22** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR WALDEMAR GOMES PEREIRA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9fc79ee77adf60df8801c5b0582dc946

PORTARIA Nº. 078/2024C

PORTARIA Nº. 078/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CLÉDINA BISPO DOS REIS**, portador(a) CPF: **047.500.233-45** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) ANOS INICIAIS (1º ao 5º ANO) 40H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -.UNIDADE ESCOLAR NATIVIDADE JOSÉ MARINHO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8ab4248a4d7361d7e985ecb8735eb116

PORTARIA Nº. 079/2024C

PORTARIA Nº. 079/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **EDNA BARROS DOS SANTOS**, portador(a) CPF: **026.222.643-05** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL OTÁVIO FRANCO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: fb2b7d0a1d5b1e7ed276e0d69380a0ad*

PORTARIA Nº. 080/2024C

PORTARIA Nº. 080/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ANÁLIA SOUSA MILHOMEM**, portador(a) CPF: **039.373.623-71** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE LINGUA PORTUGUESA ANOS INICIAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 6f21bb016e47d2881a8138380febed22*

PORTARIA Nº. 081/2024C

PORTARIA Nº. 081/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JOSÉ LUIS DE AMORIM PEREIRA**, portador(a) CPF: **012.178.033-35** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE GEOGRAFIA ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL GLÓRIA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 082/2024C

PORTARIA Nº. 082/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso - MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **JONAS ALVES MESQUITA**, portador(a) CPF: **062.375.873-30** para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: dd07d01324df8bf5e02a4146ebef7ea2

PORTARIA Nº. 083/2024C

PORTARIA Nº. 083/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso - MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **VÂNIA DA SILVA GOMES**, portador (a) CPF: **050.154.841-60** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 2b35ff45d58d51f217c1d6ae40914582

PORTARIA Nº. 084/2024C

PORTARIA Nº. 084/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **RAQUEL DA SILVA AGUIAR** portador(a) CPF: **083.932.353-08** para exercer o Cargo de **PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS (6º ao 9º ANO) 20H**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1997474187fbf8161e2180b83202d2b0*

PORTARIA Nº. 085/2024C

PORTARIA Nº. 085/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **NEUSELY DA MOTA E SILVA** portador(a) CPF: **019.543.323-86** para exercer o Cargo de **CUIDADORA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d7542d1a5bde1646951dc446e3ee8d1f*

PORTARIA Nº. 086/2024C

PORTARIA Nº. 086/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ELIZIENE RODRIGUES CIRQUEIRA** portador(a) CPF: **042.851.273-93** para exercer o Cargo de **CUIDADORA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

*Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 629fbbecc809aa739f7669d1dbe0ba4b*

PORTARIA Nº. 087/2024C

PORTARIA Nº. 087/2024C

“Nomeia o Servidor Público Munic’ipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **CLENILSON LIMA PINTO** portador(a) CPF: **611.436.223-32** para exercer o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEDE**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f3d5fc15d1c9bdba628f8a19fd24b7c4

PORTARIA Nº. 088/2024C

PORTARIA Nº. 088/2024C

“Nomeia o Servidor Público Munic’ipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **WELLINGTON SILVA OLIVEIRA** portador(a) CPF: **033.133.891-20** para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: cf6e01c44194bea3b8e070d584183344

PORTARIA Nº. 089/2024C

PORTARIA Nº. 089/2024C

“Nomeia o Servidor Público Munic’ipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **ROBSON DE JESUS BARROS SÁ** portador(a) CPF: **026.781.633-26** para exercer o Cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 090/2024C

PORTARIA Nº. 090/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA LIMA** portador(a) CPF: **032.542.513-26** para exercer o Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR SEBASTIÃO ARCHER**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5e4468a09e8410ec3a1ffa9c8c2b642a

PORTARIA Nº. 090/2024C

PORTARIA Nº. 090/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **MARGARETH PIRES DE CARVALHO**, portador (a) CPF: **016.866.833-59** para exercer o Cargo de **ORIENTADOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO- ESCOLA MUNICIPAL D'JALMA SANTOS E OUTRAS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 8bf59478da45320047bff25f7c74723f

PORTARIA Nº. 091/2024C

PORTARIA Nº. 091/2024C

“Nomeia o Servidor Público Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso – MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **FILIFE LEITE SILVA** portador(a) CPF: **084.411.593-27** para exercer o Cargo de **VIGIA**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - UNIDADE ESCOLAR ALEXANDRE COSTA**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 9477798955adcb40969d5b04b5c429c0

PORTARIA Nº. 092/2024C

PORTARIA Nº. 092/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor(a) **MARIA MARCIA DE SOUSA BARROS** portador (a) CPF: **607.467.573-28** para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – ESCOLA MUNICIPAL PARAISO DO SABER-ANEXO**

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 58acb0b9bff10561ec357c9408e602f3

PORTARIA Nº. 093/2024C

PORTARIA Nº. 093/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraiso – MA e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) **GABRIELLY GOMES OLIVEIRA** portador (a) CPF: **615.633.383-51** para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) na **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – UNIDADE ESCOLAR NATIVIDADE JOSÉ MARINHO**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) publico(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: da2a947e50cd42b14ffbbfec872424ee

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2023 OUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA QUEIROZ E QUEIROZ NETO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO neste ato representado pela Secretária municipal de Educação, Sra. Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela, portadora da Cédula de Identidade nº 058319222016-4 e do CPF nº 328889293-68, a seguir denominada contratante, e a empresa a empresa SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CNPJ nº 06.697.072/0001-16, sediada na RUA BENEDITO LEITE, 358, Centro, Porto Franco, neste ato representado pelo seu titular Sr., SILOMI DE OLIVEIRA MOREIRA, CPF Nº 095.343.852-04, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 088/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023 -CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 060/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I — CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, alteração de CNPJ, que antes era da Secretaria Municipal de Educação e que passará a ser do Fundo Nacional da Educação CNPJ (31.049.486/0001-86) e alteração na dotação orçamentária, nos termos do contrato Nº 088/2024 a seguir **substituindo a primeira de acordo com o item 1.2.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da nova Dotação Orçamentária a seguir especificada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 01 FUNDEB

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0403.2049.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

II — CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.
2. Com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja e, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam uns só efeito. Às quais, Depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes.

São João do Paraíso - MA, em 05 de agosto 2024.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA
Secretaria Municipal de educação
Maria Zenaide Cordeiro de Freitas Vilela

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 48beefb3c70fb24f6677ad77291c63ea

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023

TP Nº 009/2023

PROCESSO ADM Nº 026/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2023 -empreitada de Obras por Preço Global para execução do CONVÊNIO: 925212/2021, contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA que entre si

celebram a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA e a empresa **K. W. DA SILVA EIRELI**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representado pelo Secretário Sr. Gilvany Pereira Gomes, inscrito no CPF nº 414.338.741-72, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **K. W. DA SILVA EIRELI**, CNPJ n.º 17.900.471/0001-59, estabelecida a Rua/Av. XV de novembro, nº 04 -, bairro Centro, na cidade de Aguiarnópolis - Tocantins, neste ato representada pelo Sr. **Keneds Willian da Silva Sousa**, CPF n.º 022.834.751-39 e RG de nº 0641044220170 SSP/MA, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (2º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato relativo ao CONVÊNIO: 925212/2021 - Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **CONTRATO: 237/2023**, firmado em 02 de agosto de 2023, referente a **TP 009/2023**, a saber:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia 05/08/2024, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias (2º ADITIVO) encerrando em 06/02/2025, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As de mais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 01 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Gomes Pereira
CPF. 414.338.741-72

PELA CONTRATADA:

K. W. DA SILVA EIRELI

CNPJ: 17.900.471/0001-59

Sr. Keneds Willian da Silva Sousa

CPF. 022.834.751-39

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 48b6304bd3c0bce63f929f3c637ae79e

PORTARIA Nº. 012/2024C

PORTARIA Nº. 012/2024C

“Nomeia o Servidor Publico Municipal para o quadro Efetivo do Município de São João do Paraíso - MA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, O Sr. ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) senhor(a) **JOSÉ NEYDE NEVES DA MOTA**, portador(a) CPF: **042.472.663-73** para exercer o cargo de **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**, lotado na **SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**.

Art. 2º - Suas atividades como funcionário(a) público(a) Municipal inicia em **01/08/2024**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO, aos 25 dias do mês de Julho de 2024.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 516a96b5b53c06d7b72b3b6c42a0201f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 040604/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 17/07/2024
ABERTURA: 14:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 032/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040604/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, situada na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na pessoa da Senhora: **Géssyka Raflégia Lima Sousa**, Secretária Municipal de Assistência Social, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA de REGISTRO de PREÇOS** e a empresa: **VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, portadora do **CNPJ Nº 26.580.989/0001-43**, estabelecida à Rua Progresso, nº 195, Centro, CEP: 65.670-000, Paraibano - MA, através de sua representante legal o Senhor: Antônia Sampaio De Almeida portadora do RG Nº 033195182007-4 SSP-MA e do CPF Nº 041.433.593-75, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de frutas e verduras diversas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: EMPRESA: RAZÃO SOCIAL: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CNPJ Nº 26.580.989/0001-43
Inscrição Estadual: 126101353
END: Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro
CIDADE: Paraibano - MA CEP: 65.670-000
EMAIL: vbdistribuidoraatacadista@gmail.com
FONE:(99)98807-3809

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas de pendências da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 03 (três) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA CNPJ: 26.580.989/0001-43 localizada na Rua do Progresso nº 195, Centro Cidade: Paraibano - MA CEP: 65.670-000							
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QNT	MARCA	UNIDADE	VAL.UNIT	VAL.TOTAL
3	Alho, condimento apresentação natural, aspecto físico em cabeça tipo branco	Alho, condimento apresentação natural, aspecto físico em cabeça tipo branco	400	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 17,18	R\$ 6.872,00
4	Banana in natura, espécie prata	Banana in natura, espécie prata	1.750	IN NATURA	Duzia	R\$ 5,04	R\$ 8.820,00
5	Batata doce de primeira qualidade	Batata doce de primeira qualidade, com casca sã, sem ferimentos, frescas, com grau de maturação médio, intactas, livres de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade e superfícies pegajosas, com aspecto, cor e odor característicos	500	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 5,52	R\$ 2.760,00
6	Batata inglesa	Batata inglesa nova: lavada, grupo I ou II, classe 2, tipo especial (de 45 a 85 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 e 300 gramas a unidade. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	2.900	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 6,40	R\$ 18.560,00
7	Beterraba	Beterraba, características técnicas: tamanho médio, pesando entre 200 e 300 gramas a unidade. Deve apresentar as características de cultivar estarem fisiologicamente bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas e bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto.	2.250	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 7,13	R\$ 16.042,50
8	Cebola de cabeça graúda, de 1ª qualidade	Cebola de cabeça graúda, de 1ª qualidade, classe 04 (de 70 a 90 mm de diâmetro transversal), tipo especial, pesando entre 100 a 200 g a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	2.250	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 6,86	R\$ 15.435,00
11	Chuchu de 1ª qualidade	Chuchu de 1ª qualidade limpa, tenra, sem manchas, com coloração uniforme e sabor característico. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas, não lenhosas, bem formadas, limpas, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições e maturação	1.550	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 4,13	R\$ 6.401,50
12	Laranja in natura espécie pera	Laranja in natura espécie pera	1.700	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 4,58	R\$ 7.786,00
13	Limão galego de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização	Limão galego de 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, não apresentando amassados, mofo, bolor e aspectos de deteriorização	500	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 6,05	R\$ 3.025,00
17	Melão in natura espécie amarelo	Melão in natura espécie amarelo	985	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 5,48	R\$ 5.397,80

23	Tomate grupo oblongo ou redondo	Tomate grupo oblongo ou redondo, grau médio de amadurecimento ("tomate salada"), classe média ou grande, de 50 a 90 mm de diâmetro transversal do fruto, tipo especial, pesando de 100 a 200g a unidade. Deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	4.800	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 10,70	R\$ 51.360,00
25	PEPINO	PEPINO Especificação: Apresentação fresco e firme, com comprimento aproximado entre 12 a 16 cm; diâmetro máximo de 05 cm, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo; desidratação, fermento, oco, podridão e virose.	450	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 7,04	R\$ 3.168,00
28	ABACATE Especificação: Tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	ABACATE Especificação: Tamanho regular e grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	1.550	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 5,18	R\$ 8.029,00
31	MORANGO Especificação: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades e sem danos físicos.	MORANGO Especificação: De boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades e sem danos físicos.	800	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 14,77	R\$ 11.816,00
32	Polpa de fruta, sabores: maracujá, cajá, acerola, goiaba e abacaxi, com cor, sabor e textura das frutas pct de 1kg	Polpa de fruta, sabores: maracujá, cajá, acerola, goiaba e abacaxi, com cor, sabor e textura das frutas pct de 1kg	4.000	IN NATURA	Quilogramas	R\$ 15,79	R\$ 63.160,00
Valor Global:							R\$ 228.632,80

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente,

juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SAO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 29 de julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

Géssyka Raflégia Lima Sousa

Secretária Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO GERENCIADOR

VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 26.580.989/0001-43

Antonia Sampaio De Almeida

RG nº 033195182007-4 SSP-MA

CPF nº 041.433.593-75

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **db4d52fe9e9b2f6d68c9fda296e23a2f**

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 009/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 009/2024. Processo Administrativo nº 180701/2024. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando Contratação de empresa para o fornecimento de condicionador de ar do tipo Split 60.000 Btus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. **DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 09/08/2024, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. Obtenção do Edital: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.comprassojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 05 de agosto de 2024. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **6232d9e4a40db88ea78d4c87449b0c75**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na

modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004/2024, e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Infraestrutura. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedroscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedroscrentes@gmail.com.

Concorrência Eletrônica nº 004/2024	Data/Hora de Abertura 21/08/2024 - 08h30min. Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa para construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes - MA.	

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de agosto de 2024. Semaias da Silva Moraes - Agente de Contratação.

Publicado por: **ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO**
Código identificador: **5fb52939101fbd294d98cef94d579f12**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº **286/2024**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ: **39.946.481/0001-68**. Valor: **229.297,20 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**. OBJETO: **Contratação de empresa para locação de veículos para o transporte dos alunos universitário do município de São Pedro dos Crentes - MA à Balsas - MA.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 30/07/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. São Pedro dos Crentes - MA, 05 de agosto de 2024. ROMULO COSTA ARRUDA -

Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0ba9ed9f45714c9496463db6b9d0bb59

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

RESENHA DO CONTRATO Nº 157/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 157/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEIS VIANA LTDA. CNPJ nº 38.383.681/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 486.610,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: LEANDERSON SODRÉ FREITAS; Secretário Municipal de Saúde; São Vicente Ferrer-MA. GRAÇA MARIA DE CASTRO VIANA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 4228e415d717ec59b5a97f422d213899

RESENHA DO CONTRATO Nº 158/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 158/2024. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA POSTO DE COMBUSTIVEIS VIANA LTDA. CNPJ nº 38.383.681/0001-97). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 99.290,00 (Noventa e nove mil, duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: MARIA DO CARMO MACHADO FREITAS; Secretária Municipal de Assistência Social; São Vicente Ferrer-MA. GRAÇA MARIA DE CASTRO VIANA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: e83a67e2be24c1ac90cc85396d41edcd

RESENHA DO CONTRATO Nº 159/2024

RESENHA. CONTRATO Nº 159/2024. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA N G COSTA CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 17.654.667/0001-00). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e manutenção de prédios, para atender as necessidades do município de São Vicente Ferrer/MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 742.225,14 (Setecentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos). VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses. SÃO VICENTE FERRER/MA, 05 DE AGOSTO de 2024. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; São Vicente Ferrer-MA. NATANIEL GOMES COSTA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: fde692a8990ebd1443635ce5396dc7eb

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 em favor da empresa GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ Nº 37.502.599/0001-71, localizada no Conjunto Caminho Da Alvorada, nº 16, Quadra m2, Bairro Joao XXIII, Parnaíba/PI, CEP 64.205-621, representado por sua representante legal, a Sra. GABRIELA PEREIRA DE ARAUJO, portador do CPF: 053.788.883-79, com o valor global de: R\$ 6.770.000,00 (SEIS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 012/2024, para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA "EVENTUAL E FUTURA" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E MATERIAL PERMANENTE, TENDO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL." Timbiras/MA, 05 de agosto de 2024. ANTÔNIO BORBA LIMA - Prefeito Municipal.

Publicado por: KELLY LORRANY DE SOUSA LIMA
Código identificador: 2143cfff6c55986418f45b9c5b7914eea

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Município de Viana/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE sob o CNPJ de nº 12.913.408/0001-33, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de equipamentos e materiais para fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana - MA** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até às 18h00min do dia 12/08/2024, por e-mail: prefeituraviana@outlook.com. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro - Viana/MA - CEP: 65.215-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min e no site oficial da Prefeitura de Viana www.viana.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, pelo e-mail informado. **LOYANE COUTINHO DE SANTANA**- Secretária Municipal Saúde, Viana/MA, 05 de agosto de 2024.

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 2e6f505b8f16607651f16ec1d12a5b2f

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº





007/2024

O **Município de Viana/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.439.988/0001-76, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que tem interesse em realizar a **Aquisição de 10 (dez) cadeiras de roda para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viana - MA** por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue até às 18h00min

do dia 12/08/2024, por e-mail: prefeituraviana@outlook.com. O edital/aviso e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço Praça Ozimo de Carvalho, nº 141, Centro - Viana/MA - CEP: 65.215-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h:00min às 12h:00min e no site oficial da Prefeitura de Viana www.viana.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, pelo e-mail informado. **LOYANE COUTINHO DE SANTANA**- Secretária Municipal Saúde. Viana/MA, 05 de agosto de 2024

Publicado por: MARIA DE JESUS GOMES DA SILVA
Código identificador: 04711c59bd825b753a0a76c6b09d8aaf





EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br